ANNO LXVI — NUMERO 115 QUINTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Maio, ás 3 horas e 27 minutos da tarde.

Foi nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, no Estado de Pernambuco, o engenheiro José Wanderley Mendonça.

— Foi nomeado chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Bahia, o engenheiro Julio Vianna.

— Foi installada a Companhia Assucareira de Pernambuco, sendo seus directores : o conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira e os Drs. Bento Machado Portella e Pires da Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 19 de Maio, retardado.

O governo apresentou ao parlamento o projecto de orçamento para o proximo exercicio.

N'este projecto o governo propõe augmento em certos impostos para o equilibrio do orçamento.

S. PETERSBURGO, 19 de Maio.

S. A. o principe herdeiro da Italia chegou aqui hoje.

LONDRES, 19 de Maio

S. M. o Rei Leopoldo occupou se com o governo inglez da questão dos anarchistas.

MOSCOU, 20 de Maio.

Um incendio consideravel destruio em grande parte a cidade de Tomsk (Russia d'Asia).

MADRID, 20 de Maio.

Está diminuindo a *grève* que declarou-se ultimamente na Biscaya.

Um certo numero de operarios voltaram para o trabalho.

ROMA, 20 de Maio.

O general Gandof substituirá o general Orego no commando das tropas em Massouah.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Maio de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

XXVII

(Continuação)

Antonio de Moraes Silva apparece depois na carreira da magistratura despachado para o Brazil, e nella servio, dizem, segundo affirma Innocencio Francisco da Silva no seu Diccionario Bibliographico Portuguez, o cargo de desembargador na Relação da Bahia, quando por motivo de desgosto que teve com o chanceller, resignou o lugar e retirou se para Pernambuco. Balthazar da Silva Lisboa no seu artigo manuscripto ja citado diz que elle era na Bahia juiz de fóra, e não quiz continuar na magistratura.

O certo é que Moraes retirou se para Pernambuco, adquirio propriedades, teve um engenho de assucar, foi coronel de milicias de Muribeca, e o governo deu-lhe a patente de capitão mór do Recife.

No seu engenho Novo de Moribeca acabou de compor aos 15 de Julho de 1802 o seu Epitome da grammatica da lingua portugueza publicada pela primeira vez em Lisboa na officina de Thaddeu no anno de 1806.

O grande lexicographo já sexagenario e em seu doce retiro do Engenho Novo da Moribeca foi surprehendido a 7 de Março de 1817 pela nomeação de membro do conselho do governo republicano organisado pelos chefes da revolução prorompida e victoriosa nesse dia.

O velho Antonio de Moraes Silva mostrou-se em Olinda sómente para agradecer, mas não aceitar esse testemunho de consideração e de estima publica. Completamente estranho ao movimento revolucionario apenas lamentou em seu respeitado retiro os horriveis excessos do governador Luiz do Rego, e da alçada ainda mais cruel na reacção violentissima e barbara da autoridade legal, triumphante e esmagadora.

Antonio de Moraes Silva, o lexicographo portuguez, falleceu no seu engenho Novo de Muribeca, quasi tão só, e tão ignorado, tão desapercebidamente que nem se sabe ao certo a data do seu passamento.

Foi homem distincto eminente na primeira fila dos representantes da civilisação do seu tempo no mundo portuguez, ninguem pode ainda hoje negar lhe a merecida gloria de primeiro lexicographo da lingua portugueza.

XXVIII

Alexandre Rodrigues Ferreira

Nas suas Notas Bibliographicas escreveu tambem a respeito deste botanico illustre o Sr. Felix Ferreira o seguinte :

O Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira nasceu na cidade da Bahia aos 27 de Abril de 1756. Destinado por seu pai á carreira ecclesiastica tomou ordens menores aos doze annos, e, seguindo para Lisboa afim de fazer estudos superiores, matriculou se no curso juridico em Coimbra ; obedecendo, porém, ao irresistivel pendor que sentia para as producções da natureza, passou se para o curso de philosophia e nelle doutorou-se, tendo já dous annos de exercicio gratuito de demonstrador de historia natural.

Estava-lhe reservada uma cadeira na faculdade de seu doutoramento, mas querendo o governo portuguez conhecer as riquezas naturaes da parte menos explorada do Brazil, as margens do Amazonas, ordenou ao Dr. Domingos Vandelli, primeiro cathedratico da faculdade de philosophia, que lhe indicasse um individuo que aos preciosos conhecimentos juntasse as qualidades necessarias para emprehender uma viagem philosophica, e d'ella colher taes resultados, que preenchessem cabalmente as intenções do governo. O Dr. Vandelli, depois de ter consultado por sua vez a congregação, propoz Alexandre Rodrigues Ferreira, que foi desde logo nomeado.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Decreto n. 396 – de 15 de Maio de 1890

Estabelece providencias tendentes a facilitar a execução do art. 1.º do decreto n. 58 A de 14 de Dezembro de 1889, relativo á naturalisação dos estrangeiros residentes na republica.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios do interior, e

Considerando que o intuito do art. 1.º do decreto n. 58 A de 14 de Dezembro do anno passado, estabelecendo que seriam reputados cidadãos brazileiros, salvo declaração em contrario, os estrangeiros residentes no Brazil no dia 15 de Novembro anterior, data da proclamação da republica, foi proporcionar áquelles que associaram-se ao movimento das idéas ou adheriram voluntaria e espontaneamente á nova situação politica o meio de vincular se á nação brazileira, sem a necessidade de um acto expresso, que significaria a renuncia de sua nacionalidade primitiva ; mas por forma alguma occasionar qualquer especie de constrangimento, directo ou indirecto, aos que não quizessem adoptar por patria o Brazil ;

Considerando que para a declaração facultada aos estrangeiros que desejassem consultar a sua nacionalidade fixou o citado decreto o prazo, mais que sufficiente, de seis mezes, contados da data da sua publicação, o qual termina no dia 14 de Junho vindouro, e estatuio que tal declaração poderia ser feita em todos os municipios da republica, perante as respectivas municipalidades ;

Considerando, todavia, que convém facilicitar ainda mais a alludida declaração, evitando que os estrangeiros que até agora o não fizeram e desejem aproveitar o ultimo mez do prazo sejam obrigados, em alguns lugares, a transportar se a maior distancia para comparecer perante a municipalidade ou percam tempo esperando ahi a sua vez, em dias de affluencia de trabalho ;

Decreta :

Art. 1.º Os estrangeiros residentes no Brazil no dia 15 de Novembro do anno passado que não desejarem ser considerados cidadãos brazileiros poderão fazer a declaração de que trata o art. 1.º do decreto n. 58 A, de 14 de Dezembro do dito anno, não sómente perante o secretario da camara ou intendencia municipal, conforme facultou o art. 4.º do mesmo decreto, mas tambem perante o escrivão de qualquer delegacia ou subdelegacia de policia, ou ainda perante qualquer agente diplomatico ou consular de sua nação.

Art. 2.º Para as declarações a que se refere o artigo antecedente haverá, em cada cartorio de escrivão de delegacia ou subdelegacia de policia, um livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo delegado ou subdelegado de policia ou seus supplentes em exercicio.

Art. 3.º Os livros serão fornecidos pelas camaras ou intendencias municipaes, correndo a despeza por conta dos estados ou da federação quando aquellas corporações não as poderem satisfazer.

Art. 4.º Findo o prazo de seis mezes marcado no art. 1.º do citado decreto, todos os livros de declarações feitas perante os escrivães das delegacias ou subdelegacias de policia serão por essas autoridades ou seus supplentes, em exercicio, remettidos ao presidente da camara ou intendencia municipal para, confrontados com as listas dos estrangeiros qualificados eleitores, enviadas pelas commissões districtaes de alistamento, proceder a commissão municipal, na conformidade da 2.ª parte do art. 1.º do decreto n. 277 E, de 22 de Março ultimo, á eliminação dos nomes daquelles que, dentro do mencionado prazo, tiverem declarado não adherir á nacionalidade brazileira.

Paragrapho unico. Para o mesmo fim serão attendidas as reclamações que os agentes diplomatas e consulares fizerem em favor de seus compatriotas que perante elles houverem declarado manter a sua nacionalidade.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios do interior assim o faça executar expedindo se as convenientes communicações telegraphicas aos governadores de todos os estados.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de Maio de 1890, 2.º da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.* – *José Cesario de Faria Alvim.*

Ministerio do Interior

Foi exonerado o bacharel Elpidio Pereira de Mesquita do cargo de secretario do estado da Bahia, sendo nomeado para esse cargo o bacharel Pedro Vergne de Abreu.

— Ao governador do estado de Pernambuco expedio o ministerio do interior o seguinte aviso, com data de 1 do corrente mez :

« Em resposta ao telegramma de 27 do mez findo, em que consultaes se o bacharel João de Oliveira nomeado secretario do governo desse estado, póde continuar no exercicio da cadeira de francez do curso annexo á Faculdade de Direito dessa capital, de que é professor vitalicio, declaro-vos que, visto resultar da accumulação de ambos cargos a impossibilidade de satisfactorio desempenho das respectivas funcções, e attendendo a que o secretario do governo, embora não sugeito a ponto, entende se obrigado a estar na repartição que dirige durante as horas do expediente, deve o mencionado cidadão deixar o exercicio de sua cadeira, emquanto occupar o cargo de secretario.

« Saude e fraternidade.—*José Cesario de Faria Alvim.* »

Ministerio da Justiça

O bacharel Alfredo Raposo Barradas foi nomeado juiz de direito da comarca de Itacoatiára, no estado do Amazonas.

O juiz de direito Felippe Honorato da Cunha Menméa foi removido da comarca de Itacoatiára para a do Alto Solimões, ambas no estado do Amazonas.

Ministerio da Agricultura

A' legação do Brazil em Londres dirigio o ministerio da agricultura aviso do teor seguinte :

« Em solução ao officio n. 17 de 29 de Março de 1887, com o qual essa legação transmittio a carta de lord Gort, presidente da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, respondendo ao aviso n. 4 de 23 de Fevereiro daquelle anno, relativo ao capital fluctuante da mesma companhia, cabe me declarar que este ministerio mantém integralmente as regras estabelecidas no citado aviso, visto conciliarem se muito bem as justas exigencias do serviço da referida estrada com os interesses do thesouro nacional.

« Cumpre ter á vista que a pratica anteriormente seguida envolve arbitrio perigoso, e que a fixação de quantia, cujos juros sejam levados semestralmente á conta de custeio, conforme propõe a supramencionada companhia, a exemplo do que estava estabelecido em relação á estrada de ferro de Santos a Jundiahy, tambem não é acceitavel, accrescendo que o capital fluctuante, empregado durante o anno em material indispensavel e de inadiavel applicação, não póde ser sempre o mesmo ; ao contrario, é natural que seja differente de anno para anno.

« Em taes circumstancias, o meio de não prejudicar a companhia nem o Estado é o prescripto no citado aviso.

« Saude e fraternidade. — *Francisco Glicerio.* »

— Ao engenheiro fiscal das obras do porto do Ceará declarou o ministerio da agricultura que os accessorios necessarios ao complemento do quebra-mar deverão ser fixados pelo sobredito funccionario de accordo com a empreza, convindo que seja reduzido a 68:775$730 o orçamento das obras contempladas a titulo de diversas e ficando expressamente determinado que os guindastes para o serviço do mesmo quebra mar sómente poderão ser acceitos depois de examinado o seu estado de segurança e dado que sejam considerados no caso de prestar se ao uso a que se destinam.

A Ceará Harbour Corporation, concessionaria das obras do porto e da construcção da alfandega do Ceará gosa da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 2,500:000$000.

Ministerio da Fazenda

Foi demittido o Barão de Abiahy do cargo de inspector da Alfandega de Manáos sendo nomeado para este cargo o contador da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, Manoel Alves da Silva.

— O Sr. ministro da fazenda expedio ás Thesourarias de Fazenda a seguinte circular :

« Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista harmonisar em todas as alfandegas o serviço do deposito de mercadorias em entrepostos publicos e trapiches alfandegados, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que façam executar nas ditas alfandegas as instrucções que esta acompanham organisadas para o mesmo serviço na do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

O capitão honorario do exercito José Osorio Paes Barreto foi nomeado ajudante do forte do Buraco em Pernambuco.

— Foram transferidos : para o 9º regimento de cavallaria, o alferes João Baptista de Souza Carvalho, do 7º, e para este o alferes Alfredo Fernandes da Silveira, do 33º.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE MAIO DE 1890

Abaixo assignados, moradores na Estrada Nova de Caxangá.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, da cidade de Goyanna.—Informe o cidadão engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.

Antonio Vieira da Costa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Pereira Simões.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa.—Concedo.

Antonio Francelino da Silva Borges.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

A mesma.—Idem idem.

Francisco de Paula Vieira.—Os documentos pedidos estão na Repartição da Instrucção Publica, segundo consta do requerimento que o peticionario dirigio a este governo em 25 de Novembro do anno findo.

Isidro Pio de Oliveira.—Informe a Intendencia Municipal de Recife.

Bacharel José Moreira Alves da Silva.—Sim, com recibo.

José da Costa de Albuquerque Mello.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

João José Pereira.—Indeferido, á vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

José Francisco Florencio de Souza.—Sim.

João Francisco da Costa Fialho.—Não tem lugar o que requer, visto como a cadeira é mixta.

João Francisco Coelho Bettencourt.—Informe o inspector do Arsenal de Marinha.

Luiz Cordeiro de Benevides.—Nada ha que providenciar porquanto as custas estão prescriptas segundo informa a Indendencia.

Marcellino Gonçalves Rosa.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.—Aguarde decisão do governo federal.

Maria Francisca de Barros Campello.—Sim, mediante recibo.

Maria Cintra Lima.—Indeferido, visto o parecer do conselho litterario.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte na Repartição dos Correios.

Abaixo assignados, moradores em Beberibe e Porto da Madeira —Informe o cidadão director geral de Obras Publicas.

— 21 —

Antonio José Meendes Bastos.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito dos casamentos.

Bacharel Benevides Moreira do Prado.—Sim.

Francisca Maria da Annunciação.—Cumpra o disposto no art. 185 § 3.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.—Informe a junta municipal de Barreiros.

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.—Prejudicado.

João Baptista Esteves de Souza.—Entregue-se, mediante recibo.

José Antonio de Moraes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Galdino Moreira.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

João Francisco da Silva.—Informe o Dr. chefe de policia.

Julio Cezar Gonçalves Lima.—Cumpra o disposto no art. 185 § 3.º do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

João Domingues da Silva Pinto do Almeida Guimarães.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, tendo em vista o despacho de 10 de Março ultimo.

Capitão José Luiz Salgado Accioly.—Designo o 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife para a elle ficar aggregado o peticionario.

Capitão João Presciliano da Costa.—Passe portaria designando o 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, para o peticionario ficar a elle aggregado.

Pedro José do Carmo e Souza.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição de Policia

2.ª secção.—N. 111.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Maio de 1890.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Manoel Nunes Machado, Januario Gomes dos Santos, Margarida Liberata Affonso, Severina Maria da Conceição, Julia Josepha da Rocha, José Antonio de Souza Britto, Chrystovão de Mello Lins, Manoel Maximo Rozendo, Manoel Augusto da Silva, Amalia Alves de Albuquerque Paiva e Maria da Conceição.

Communica o delegado do districto de Canhotinho que no dia 13 do corrente fôra preso em flagrante no sitio Genipapo, na occasião em que furtava mandioca, o individuo de nome Severino José da Silva.

A prisão foi effectuada pelo cidadão Florencio Nunes das Neves, que, lutando com Severino, foi por este ferido com sete facadas.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei.

Pelo subdelegado do districto do Arraial, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o individuo de nome Luiz Antonio de Oliveira por haver commettido o crime de estupro em uma menor de seis annos de idade.

Pelo delegado do districto de Canhotinho teve tambem o conveniente destino o inquerito policial a que procedeu contra os individuos de nomes João Justino, Euzebio Camello e Manoel Camello, o primeiro dos quaes inspector de quarteirão do districto de Palmeira de Garanhuns, por haverem, no dia 8 do corrente, assaltado, sem ordem legal, a casa de Antonio Soares, a quem feriram gravemente depois de o terem amarrado barbaramente.

Perante a delegacia do Cabo, assignaram termo de bem viver os vadios Manoel Evaristo da Conceição, Honorato Roque da Silva, Euphrazio José da Silva e Hygino da Conceição Evaristo.

Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes :

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, delegado do termo de Palmares.

Domingos Joaquim Seve, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 2º supplente.

O chefe de policia interino,
Francisco Xavier Guedes Pereira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE MAIO DE 1890

Generosa Herculina de Barros Correia, sociedade anonyma Usina João Alfredo, Brazilian Street Railway Company Limited e José Francisco de Paula.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Francisco José Leite.—Informe o administrador da Recebedoria.

Maria Augusta Pereira Magalhães e Custodio José do Rego Araujo.—A' secção do Contencioso.

José Adolpho Rodrigues Lima, Antonio Olympio Lobo Bacalhão e Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.—Informe o Dr. contador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE MAIO DE 1890

Felix Valois Cantalice, Manoel Vicente Bispo de Sant'Anna e José Lopes Alheiro Sobrinho.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Francisco Lopes.—Indeferido.

José Luiz Gonzaga da Silva.—Deferido, de accordo com as informações.

Joanna Maria da Conceição e seus filhos.—Sim.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Tivemos hontem pelo *Aconcagua* as seguintes noticias :

Rio da Prata

Datas até 9 de Maio :

A Camara dos deputados, em Montevidéo, tinha approvado, em ambas as discussões, um projecto que autorisa o governo a contrahir um emprestimo no valor de 9.000:000 de pesos. Esse projecto havia sido igualmente approvado no Senado.

No dia 4 do corrente, effectuou se uma grande reunião do partido nacional no Theatro Variedades, afim de se proceder á eleição da commissão directora.

Foram pronunciados varios dicursos, que tiveram muitos applausos, e nos quaes concitaram-se os cidadãos filiados ao partido a votarem nas proximas eleições de Novembro a favor dos candidatos do mesmo credo politico.

A reunião correu sempre na mais perfeita ordem, tendo-se organisado depois um prestito civico, que percorreu varias ruas da capital.

Constava que brevemente seria feita uma reunião do partido constitucional.

— No Rio de Janeiro foram publicados estes telegrammas :

Buenos-Ayres, 13 de Maio.

O general Levalle ordenou que se abra um inquerito sobre o caso do vapor brazileiro *Diamantino*.

Montevideo, 13 de Maio.

A bordo do paquete ingez *Aconcagua* vai o ministro chileno, Alexandre Fierro.

Os banqueiros Bahring contrataram um emprestimo com o governo.

Buenos-Ayres 14 de Maio.

Falleceu hontem o general Nelson.

O *Diario* continúa a escrever artigos contra o Brazil, qualificando de pirataria a repressão de contrabando na fronteira ; os brazileiros aqui residentes estão indignados com o procedimento de semelhante folha.

Pacifico

Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas :

Valparaizo, 14 de Maio.

A companhia telegraphica de Galveston vai estabelecer um cabo directo entre Nova-York e Valparaizo.

Falleceu o bispo de La Paz, na Bollivia.

Valparaizo, 14 de Maio.

Parece, provavel que Rosas seja eleito presidente do Perú.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *Aconcagua* tivemos as seguintes noticias :

Estado do Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou este telegramma :

Porto Alegre, 14 de Maio.

Hontem houve serio conflicto entre força policial e grande grupo de individuos que exigiam a deposição do governador.

Do conflicto resultaram diversos ferimentos e prisões.

O governador interino, Dr. Silva Tavares, sentindo se com fraco apoio, entregou a administração do estado ao commandante das armas, general de brigada Carlos Machado de Bittencourt.

O occorrido foi communicado telegraphicamente ao chefe do governo provisorio.

Sabe se que o capitão de mar e guerra Frederico Lorena, commandante da flotilha, communicou, tambem por telegramma, os acontecimentos ao ministro da marinha.

A ordem está restabelecida.

— A mesma folha fez estas reflexões :

« Recebendo hontem o telegramma da capital do estado de S. Pedro do Rio Grande do Sul que hoje publicamos na respectiva secção, procuramos averiguar o que havia de exacto na noticia do conflicto que nelle se dá e obtivemos as seguintes informações :

« Hontem, 13, era esperado naquella capital o Sr. Visconde de Pelotas, e para o receber preparava-se uma grande manifestação ; coincidia, porém, com a chegada de S. Exc., o anniversario da lei da abolição, que outros cidadãos se propunham festejar com uma grande passeiata.

« O governador interino, Dr. Silva Tavares, receiando conflicto entre os dous grupos, que não eram sympathicos entre si, conseguio dos amigos do Sr. Visconde de Pelotas que não se lhe fizesse a projectada manifestação.

« O outro grupo, porém, formado de desaffectos do governador, depois de percorrer algumas ruas, foi collocar se defronte do palacio do governo, onde fez que tocasse uma banda de musica.

« Dirigia esse grupo o Dr. Barros Cassal, que declarou peremptoriamente não o dissolveria senão por intervenção official.

« Informada desse proposito deliberado, a autoridade policial, acompanhada de força armada, intimou a dissolução do grupo.

« Ou por ordem superior mal interpretada, ou por excesso de zelo, ou, finalmente, porque do grupo tivesse partido qualquer aggressão, o facto é que a força policial que acompanhava a dita autoridade rompeu fogo contra o grupo, produzindo a morte de um individuo e ferimentos em outros, um dos quaes foi o Dr. Barros Cassal.

« Constando logo depois ao Dr. Silva Tavares que lhe attribuiam ordens dadas á policia no sentido de proceder como procedeu, e vendo por outro lado, que a força militar se congraçava com o povo, passou a administração ao general de brigada Carlos Machado Bittencourt commandante das armas, o qual assumio com effeito, o governo, restabelecendo se logo depois a ordem.

« O general Machado Bittencourt telegraphou hontem mesmo ao Sr. chefe do governo provisorio, dando lhe parte de quanto occorrera e declarando, ao mesmo tempo, que a força militar se congraçara com o povo no intuito de não aggravar o conflicto e suas consequencias ; que, pelo mesmo motivo, elle recebera o governo ; que tanto o povo como a tropa se conservavam fieis e obedientes ao governo provisorio ; que, finalmente, aguardava a chegada alli do general Candido José da Costa para entregar lhe o governo do estado. »

Estado do Paraná

Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas :

Curityba, 14 de Maio.

Com o maior brilhantismo solemnisou o Club Curitybano o anniversario da lei de 13 de Maio, em sessão presidida pelo Dr. Americo Lobo, governador do estado.

A festa correu na maior ordem e enthusiasmo, tendo fallado varios oradores, sendo vivamente saudados a nação, governo provisorio, marechal Deodoro, governador do estado, exercito e armada.

As intendencias de Lapa, Imbitura e Campo Largo pediram a decretação da constituição.

Consta que o Dr. Vicente Machado vai convocar um *meeting* popular para pedir a mesma decretação.

Curytiba, 15 de Maio.

Alguns especuladores por meio de informações falsas e mesmo fraudulentas, tentam excitar os ultimos russos residentes nos Campos Geraes a emigrarem para o Rio da Prata, com intuito de adquirirem por baixo preço os bens que elles possuem naquelle lugar.

A intendencia de Ponta Grossa pedio a decretação da constituição.

Estado de S. Paulo

Datas até 15 de Maio :

Falleceu á 15 o capitão Paulino José Soares de Souza, primo do conselheiro Paulino de Souza.

O jornal que vai apparecer com o titulo *Patria* será redigido pelo conego João Evangelista Braga, secretario do bispo, e defenderá o catholicismo.

Diz o *Diario da Manhã*, de Santos, que o Banco União de S. Paulo, comprou a empreza Villa Mathias por 430:000$000 ; porém hontem o conselheiro Mayrinck mandou offerecer 500:000$, tendo o seu advogado requerido nullidade da escriptura, o juiz de orphãos attendeu, mandando suspender a lavrada a favor do Banco União, que já havia despendido com ella 27:000$000.

Minas Geraes

Datas até 10 de Maio :

Segundo uma circular publicada n'*O Movimento* o partido republicano desse Estado resolveu marcar para o dia 8 de Junho a eleição previa para indicação dos candidatos a membros da Constituinte e determinar o dia 8 de Julho, para em vista da apuração final de todas as actas fazer a proclamação dos candidatos.

— Acha-se na capital desse Estado o *Circo Chileno* sob a direcção do Sr. Honorio Palacio.

— Foi publicada uma portaria datada de 28 de Abril, creando uma *Exposição permanente* que se installará no dia 1º de Novembro e em que figurarão os productos naturaes, agricolas e industriaes desse mesmo Estado.

Aos expositores, que melhores e mais aperfeiçoados productos apresentarem nessa exposição, serão conferidos premios, cuja distribuição terá lugar no dia 15 de Novembro de cada anno.

Além dos premios consistentes em diplomas de honra e medalhas de ouro, prata e bronze, ficam tambem creados premios pecuniarios.

Capital Federal

Datas até 16 de Maio :

O *Jornal do Commercio* fez a seguinte descripção das festas de 13 de Maio :

Favorecidas pelo tempo, que, aliás, ameaçava ser causa de dissabores, realisaram se hontem na melhor ordem, com grande concurrencia e muita animação, as festas promovidas pela Confederação Abolicionista e imprensa desta capital para commemorar o segundo anniversario do grande acontecimento que tornou a mais brilhante data da nossa historia o dia 13 de Maio.

Vamos noticiar succintamente quanto occorreu.

— A's 11 horas da manhã o Sr. chefe do governo provisorio recebeu em palacio a commissão operaria, composta dos Srs. Rodolpho de Araujo, Alberto Smith, Severiano do Bomfim, Ponciano de Oliveira e Henrique Calheiros, que foi apresentar a S. Exc. em nome da classe operaria, felicitações pelo anniversario da aurea lei.

Lida a mensagem de felicitação o Sr. generalissimo agradeceu em breve discurso, que muito lisongeou a commissão.

A mensagem, que foi escripta pelo Sr. Dr. Ferreira de Araujo, está concebida nos seguintes termos :

« A classe operaria vem congratular-se comvosco pelo anniversario da lei que extinguio para sempre no Brasil a desigualdade entre o homem e o homem. Nós outros, homens do povo, muitos de nós, filhos das gerações espoliadas durante tres seculos, sentimo nos bem em vossa presença ; primeiro, porque vós sois o chefe do exercito, e o exercito sahe do nosso seio, e o exercito recusou-se por isso a perseguir os nossos irmãos, e depois, porque vós haveis completado a 15 de Novembro a obra iniciada a 13 de Maio.

« E é a partir de 15 de Novembro que o operario se sente cidadão, como a partir de 13 de Maio o escravo começou a ser homem. Até então os homens da politica, ou nos levaram ás urnas como cousa sua, de que elles dispunham, ou nos repelliam dellas, como se comprehendessemos menos do que elles os deveres civicos ; só a Republica nos abrio os braços, só um ministro da Republica cogitou de incorporar á sociedade brasileira o proletariado, que era até ahi pouco mais que servo.

« Não nos sahem do coração, não diremos estes favores, porque não é favor o reconhecimento de um direito postergado, mas estas provas de fraternidade dispensadas pelos fortes, que tudo podem, aos fracos, que apenas têm para dar á patria, na paz, o esforço de seu braço, que moralisa pelo trabalho, na guerra, o tributo de seu sangue ; e por isso vimos hoje á vossa presença, Sr. general, á presença do nosso primeiro concidadão, congratular nos comvosco na data gloriosa da declaração dos direitos dos nossos irmãos. »

No elegante e bem decorado pavilhão levantado no Campo da Republica, em frente á secretaria da guerra, realisou se, á 1 hora da tarde, a sessão solemne da Confederação Abolicionista.

A' solemnidade assistiram o Sr. chefe do governo provisorio, seu estado maior, os Srs. ministros do interior, das relações exteriores e da marinha, representantes de todas as classes sociaes e grande concurso de senhoras.

Recebido pela directoria e socios da Confederação, foi o Sr. general Deodoro conduzido ao lugar de honra que lhe estava reservado, sob um docel, e sentou se na mesma cadeira que servio ao Visconde do Rio Branco para referendar á lei de 28 de Setembro e que pertence á Confederação.

O Sr. João Clapp, presidente, abrio a sessão e declarou que a Confederação deliberara conferir o titulo de socio benemerito ao Sr. general Deodoro.

Em seguida uma excellente orchestra, as bandas de musica do Arsenal de Guerra e do corpo de policia do Rio de Janeiro, sob a regencia do maestro o Dr. Cardoso de Menezes, executaram de modo brilhante a *Marselheza dos Escravos*, composição do mesmo Dr. Menezes.

Subio depois á tribuna o orador da Confederação, o Sr. José do Patrocinio, que pronunciou patriotico e enthusiastico discurso, sendo muito applaudido ao terminar.

Findo o discurso official, retirou-se o Sr. general Deodoro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Em volta do pavilhão era extraordinario o concurso de povo.

A's 11 horas principiaram no Campo da Republica os trabalhos de organisação do prestito, observando-se as prescripções do programma assentado.

As commissões de associações que se apresentavam a cavallo ou de carro entravam no Campo pela rua do Visconde do Rio Branco e formavam-se em duas alas parallelas que se estenderam desde a frente do museu, pelo lado do quartel de bombeiros, continuando pelo lado da casa da moeda, até proximo da estrada de ferro.

As commissões a pé formaram no interior do parque.

Emquanto se organisava assim o prestito, formaram no terreno fronteiro á Secretaria da Guerra as seguintes forças: tres esquadrões, um de carabineiros e dous de lanceiros, do 1.º regimento de cavallaria, sob o commando do coronel Telles; uma ala do 23.º batalhão de infantaria, sob o commando do capitão Raphael Tobias, um esquadrão do corpo de cavallaria do regimento policial da Capital Federal, sob o commando do capitão Domingues; 3.º corpo de infantaria do mesmo regimento, sob o commando do tenente-coronel Oliveira Galvão.

A's 2 horas e 20 minutos da tarde partio o prestito, descendo pela rua Larga de S. Joaquim na seguinte ordem:

Na frente, a tropa na mesma ordem da formatura; seguindo se:

A Confederação Abolicionista e representantes da imprensa a cavallo. Carro allegorico, representando a Liberdade, abraçada á Imprensa, surgindo d'ahi a Republica. No pedestal da allegoria os estandartes abolicionistas, um leão, symbolo da força, e os nomes dos abolicionistas fallecidos.

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Portella, acompanhado de seu official de gabinete, João Leal, director da fazenda, Alberto Brandão e outros funccionarios publicos do mesmo Estado, todos a cavallo, acompanhados por um piquete de cavallaria do corpo policial.

Carros com officiaes do mesmo corpo, conduzindo a bandeira do antigo corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, quando tomou parte na campanha do Paraguay.

Um esquadrão de cavallaria do corpo policial do Estado.

Dous carros com empregados da Secretaria de Policia do mesmo corpo.

Tenente-coronel Silva Porto, commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal acompanhado de officiaes dos differentes corpos sob o seu commando.

Carro com dous capitães do 7.º batalhão de infantaria da mesma guarda.

Carros com empregados da estrada de ferro central do Brazil, conduzindo o primeiro d'elles o estandarte da associação beneficente dos mesmos empregados.

Uma menina de cerca de 11 annos, elegantemente vestida, precedia um grupo de empregados do fisco do Engenho-Velho, todos a cavallo.

Carro com membros do Club Tiradentes com o respectivo estandarte, que era conduzido pelo Sr. Dr. Sampaio Ferraz.

Carro conduzindo redactores do novo diario *A Republica*.

Dous carros com senhoras.

Carros com professores e alumnos do collegio Alberto Brandão, e o respectivo estandarte.

Carros do Congresso Beneficencia e Instrucção e do externato Avellar.

Seis carros do estabelecimento typographico Laemmert e o respectivo estandarte.

Carros da empreza e artistas do theatro Variedades.

Dous carros com socios do Centro Federativo 15 de Novembro.

A escola militar nesta ordem: 2 cadêtes a cavallo; clarins do 2.º regimento de artilharia a cavallo; carro com estandarte, alumnos a cavallo e em dez carros.

Escola superior de guerra, a cavallo e em carros, precedida de um piquete de alumnos.

Collegio militar formando um batalhão de infantaria, sob o commando do alumno-tenente Mario, trazendo na bocca das armas ramilhetes. Duas vivandeiras e porta estandarte. Precediam o a cavallo o commandante, o medico e professores.

Carro com a senhora do commandante coronel de engenheiros Vicente Guimarães, que conduzia uma rica corôa com largas fitas offerecida ao collegio por um seu admirador quando o prestito começava a desfilar,

Carro da *Gazeta de Noticias*.

Tres meninos em velocipedes.

Banda de musica, directoria, professores e o corpo de alumnos do Asylo dos Meninos Desvalidos.

Escola Gratuita de S. Vicente de Paula.

Carros com a corporação typographica do *Paiz* e o respectivo estandarte.

Carro com redactores do *Paiz*.

Dous carros com commissões.

Carro allegorico, trazendo uma estatua de bronze representando uma africana cercada de crianças a offerecer flores á população.

Guarda de honra da Confederação Abolicionista.

O batalhão das escolas municipaes com banda de musica de alumnos, e a bandeira.

Sociedade Particular Musical Flor de Santa Anna.

Lyceo Litterario Portuguez em carros, precedidos de quatro homens conduzindo emblemas allegoricos.

Grupos: dos Cucumbys Carnavalescos, Africanos e Lanceiros Cucumbys.

Carro com senhoras.

Carro da Sociedade Beneficente Christovão Colombo com o respectivo estandarte.

Carro e estandarte da *Gazeta da Tarde*.

Carro do Club Republicano de S. José.

Carro e estandarte do *Mequetrefe*.

Carro e estandarte da Associação Beneficente Isabel a Redemptora, seguido de carro com meninas.

Seis carros do corpo de bombeiros com machinas e material para a extincção de incendios

Carro com uma commissão.

Carro e estandarte da Associação Beneficente Homenagem ao actor Dias Braga.

Banda de musica militar precedendo a escola polytechnica, assim representada: alumnos a cavallo, carro, tirado por 4 cavallos, com professores conduzindo o estandarte, alumnos a cavallo e em 7 carros.

Musica de imperiaes marinheiros.

Empreza Ducci: jockey conduzindo o estandarte, 6 homens e 6 damas caracterisadas, a cavallo; carro allegorico á lei de 13 de Maio e grupo de homens e damas a cavallo.

Dous carros com commissões.

Quatro carros com professores e alumnos do Atheneu Brazileiro.

Carro com representantes da Sociedade de Homens de Letras.

Quatro carros com commissões.

Dous carros da redacção do *Novidades*.

Carro da redacção da *Patria Mineira*.

Musica Militar.

Carro do Congresso Operario Artes e Officios dos Estados Unidos do Brazil, seguido de uma commissão a pé.

Carro da redacção do *Correio do Povo*.

Sete carros com o pessoal typographico e estandarte do mesmo diario.

Carro da *Revista Illustrada*.

Carro do *Diario de Noticias*.

Carro do Congresso Brazileiro.

Carro da Associação de Providencia domestica.

Carro com redactores do *Jornal do Commercio*.

Carro com o estandarte da Associação de Soccorros Mutuos entre os empregados da empreza do *Jornal do Commercio*, sustentado por duas meninas vestidas de branco com fachas verde e amarello, e com outra menina conduzindo um grande ramo de flores artificiaes.

Typographos a cavallo.

Quatro carros da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, vindo no primeiro o respectivo estandarte.

Carro e estandarte da Sociedade Beneficente Commercial, Artistica e Industrial.

Cinco carros com alumnos e alumnas do collegio Minerva.

Carros com commissões.

Musica particular.

Diario do Commercio assim representado: tres cavalleiros, carro tirado por seis cavallos brancos, conduzindo o estandarte, seis cavalleiros, carro tirado por quatro cavallos brancos e mais 13 carros.

Carro da *Voce del Popolo*, tirado por quatro cavallos.

Carro do Congresso Beneficente Martins do Pinho.

Carro da *Société Française de Gymnastique*.

Club dos Huguenottes: carro com estandarte e guarda a cavallo.

Grupo dos Bicudos: guarda a cavallo, carro de estandarte, socios a cavallo.

Carro do Club Republicano da freguezia de S. José.

Carro da A. S. M., á Memoria do Visconde do Rio Branco, seguido do busto d'aquelle grande cidadão carregado por quatro homens de cor.

Carro da Commissão Executiva Patriotica Portugueza.

Carro com a commissão.

Empreza Cattaneo: 4 cavalleiros elegantemente vestidos: musica militar; carros com damas vestidas a caracter; 4 cavalleiros a caracter; grande carro conduzindo todos os clowns da empreza caracterisados e dous cavalleiros a caracter.

Carro da Sociedade de Beneficencia Italiana *Humberto I*.

Tres carros com commissões.

Club dos Democraticos: 2 representantes da directoria a cavallo, banda de musica, carro com estandarte, 6 carros com estandarte dos respectivos grupos e 2 socios a cavallo.

Musica de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra.

Club dos Fenianos: socios a cavallo, carro com estandarte; carro allegorico; commissão de socios esmolando para a fundação de creches e tres carros com socios.

Durante o trajecto as sociedades saudavam os estandartes do prestito, arriando as suas bandeiras, e as senhoras atiravam sobre os carros flôres desfolhadas.

O prestito percorreu o itinerario estabelecido no programma, e era tão numeroso que levou das 3 ás 4 e 1/2 horas da tarde a passar pela rua do Ouvidor e teve de demorar se a testa do prestito quando tinha de atravessar pela Rua de Gonçalves Dias a tomar a do Rosario, porque a cauda ainda não tinha passado além daquella rua.

— Dissolvido o prestito no campo da Republica, a Confederação Abolicionista dirigio se ao palacio do governo afim de entregar *A Africana*, a bella estatua de bronze que ia no prestito, ao generalissimo chefe do Estado.

A' sua chegada a banda do 5º batalhão da guarda nacional executou o hymno nacional.

Em seguida, de uma das janellas do palacio, o Sr. Dr. Henrique Moreno, ministro da Republica Argentina, levantou vivas á Republica Brazileira, ao generalissimo Deodoro e á imprensa, sendo enthusiasticamente correspondido pela grande massa de povo agglomerado na rua.

O Dr. Sampaio Ferraz ergue depois, de uma das janellas, vivas ao Sr. Moreno, á Republica Argentina e á Republica Brazileira, sendo tambem igualmente correspondido pelo povo.

As tres moças que iam no grande carro allegorico foram recebidas no salão do generalissimo, onde se achavam diversas pessoas gradas.

O Sr. Coelho Netto, em nome da Confederação, proferio uma allocução, ao que respondeu o generalissimo, grato pela lembrança que representava um dos factos mais importantes da nação brazileira.

O Sr. José do Patrocinio pronunciou algumas palavras commoventes que provocaram applausos geraes.

O Sr. marechal Deodoro acompanhou as moças e a Confederação até á porta, onde foi mais uma vez saudado.

A estatua foi conduzida para o sobrado e collocada no salão principal.

No pavilhão da praça da Republica, illuminado á luz electrica e completamente cheio de povo, principiou ás 8 e 1/4 o baile popular, tocando alternadamente as bandas de musica do 1º e 14º batalhões de infantaria.

— Estavam ornamentadas e illuminaram á noite as ruas do Ouvidor, S. Pedro, Hospicio (entre Sacramento e Nuncio), Ourives (entre Rosario e Hospicio), Theatro Uruguayana (entre Hospicio e Sete de Setembro), S Jorge (entre Hospicio e Luiz de Camões) Luiz de Camões com coreto e musica, Gonçalves Dias, America (entre Providencia e Sapucahy), largo de S. Francisco, largo da Carioca e praça Tiradentes.

— Illuminaram se varios edificios particulares, de sociedades e os publicos, sobresahindo d'entre estes a estação da estrada de ferro central do Brazil e a secretaria do Estado dos negocios da justiça.

— Em todos os theatros houve espectaculo de gala com enchente completa, assistindo ao do S. Pedro de Alcantara o chefe do governo provisorio a quem prestou a guarda de honra o 10º batalhão de infantaria.

Durante o dia e a noite foi extraordinaria a concurrencia de povo a todos os pontos que o attrahiam, sem que se tivesse dado, que nos conste ao menos, a menor perturbação da ordem publica, o que mostra ainda uma vez mais a cordura da população desta grande capital.

AGRICULTURA

Industria saccharina

CONSIDERAÇÕES SOBRE O SYSTEMA DA DIFFUSÃO DIRECTA EMPREGADO NA INDUSTRIA SACCHARINA

por

Honorio Lima

(Conclusão)

E' essa questão economica de grande magnitude; é um poderosissimo factor que não se póde, por principio algum, despresar em emprezas congeneres (4).

—

2.º—*Extracção do caldo da canna por meio de moendas de compressão* (8 cylindros) *multipla, com injecção reciproca do caldo e vapor no bagaço.*

Offerecendo sempre o systema de diffusão directa da canna certas difficuldades, procurou-se mais tarde applicar se um methodo ou melhoramento nas moendas até então empregadas.

N'esse intuito, a principio, empregou se os—*desfibradores*—antes da canna chegar ás moendas, e mais tarde, as *moendas* de cinco cylindros, denominadas—de repressão.

Porém, o que então, sem contestação alguma, têm dado melhores, mais evidentes resultados, são as *moendas* de oito cylindros (quatro compressores), systema Brissoneau com injecção reciproca do caldo e vapor no bagaço.

Infelizmente, seu elevado preço o tem impedido de generalisar se, como já devia estar.

Vamos aqui dar algumas informações fidedignas sobre o trabalho d'esse excellente apparelho

Na *Usina da Pureza*, durante a safra de 1888 a 1889, o apparelho Brissoneau deu uma média, durante toda a safra, de 78k,99 de caldo, por 100 kilos de canna, deixando 1k,5 de assucar no bagaço.

Para melhor patentear-se essa verdade, offerecemos a *Tabella* que se segue, do resultado obtido nas 311 analyses quotidianamente feitas por nós, para verificar a riqueza saccharina das cannas d'essa região.

Kilos de caldo extrahido de 100 kilos de canna	Kilos de assucar contido em 100 kilos de canna	Kilos de assucar extrahido em 100 kilos de canna	PERDAS DE ASSUCAR		
			No bagaço	Na fabrica, do que fica no mel	Total
78.98	13.7	7.8	1.5	4.4	5.9

Conforme se vê por essa tabella, os resultados obtidos são os mais satisfactorios; e se o rendimento obtido é de 7k,8 de assucar por 100 kilos de canna, é porque ellas, na realidade, não continham mais que 13k,7 de assucar, quando figuram, sem prova pratica em apoio, contendo 15 a 18 %. (5).

Admittida como verdadeira a hypothese de que os apparelhos empregados na diffusão directa da canna sejam perfeitos, obter-se-hia apenas mais 1 kilo de assucar em 100 kilos de canna, (perdido no bagaço), visto que o 1k,5 sempre perder-se ha no bagaço com a diffusão (6); logo, evidentemente fica provado que a perda com o apparelho Brissoneau é insignificante, assim como poderosamente compensada pela grande economia de combustivel.

Do exposto, torna se evidente que—*na fraqueza saccarina da canna devido principalmente ao pouco zelo no seu cultivo*, é que está a questão.

E' para esse ponto que devem convergir todos os empenhos e esforços dos interessados na industria saccarina dos Estados Unidos do Brazil. Sim, ahi está a sua verdadeira pedra angular.

3.º Extracção do caldo da canna pelas moendas de compressão multipla e diffusão do bagaço

O systema empregado, ha annos, com grande successo, na Andaluzia, Hespanha, é o da extracção do caldo da canna por moendas communs (7), e em seguida a diffusão do bagaço para extrahir a parte de assucar que contiver.

Embora esse systema não seja radical, e não pareça puramente scientifico, como o da diffusão directa, todavia, não é menos verdadeiro industrialmente, visto que tem dado grandes resultados, e é geralmente adoptado nas usinas da Andaluzia, que auferem grandes vantagens.

Esse systema tem sobre o da diffusão directa da canna, as vantagens seguintes praticamente obtidas:

1.ª—Estar geralmente adoptado na Hespanha;

2.ª—Não modificar sensivelmente as usinas existentes, visto que só se fará a juncção de um pequeno numero de diffusores;

3.ª—Ter de evaporar uma quantidade d'agua insignificante a vista da precisa para a diffusão directa da canna;

4.ª—Ser o consumo do combustivel muitissimo menor;

5.ª—Finalmente, a defecação, questão primordial, é feita com o mesmo cuidado e limpeza de outr'ora, entrando o caldo com baixa temperatura nos defecadores.

—

Não nos faremos apologistas de nenhum dos systemas adoptados, acima indicados, para a extracção completa do caldo da canna; porém julgamos que uma empreza industrial, montada com capital especialmente applicado ao desenvolvimento da usina, não deve, não pode empregar esse capital—em ensaios infructiferos, como até então têm sido os da diffusão directa da canna:—seria, por voto proprio, buscar de prompto a sua completa ruina.

Infelizmente, temos diante de nossos olhos exemplos mais que frisantes do systema da diffusão directa da canna.

1.º A usina de Bracuhy, inaugurada em 1885, que só tendo tido insuccessos até então, vai ser, pela segunda vez, vendida em hasta publica;

2.º Os ensaios feitos ha dous annos na usina Barcellos que não foram satisfactorios e por isso não continuados;

3.º As experiencias effectuadas no anno passado na *usina Duquerry* na Guadelupe, que não foram concludentes.

—

O engenho central de Paraty, querendo ser montado de modo pratico, seguro e promettedor de resultados infalliveis (tendendo-se á abundancia de canna e á sua riqueza saccarina) deve ser montado com moendas de compressão multipla (systema Brissonneau) que, aperfeiçoadas como estão presentemente, sem difficuldade, extrahem 80 kilos de caldo, em 100 kilos de canna, reservando no estabelecimento os lugares necessarios para mais tarde estabelecer o systema de diffusão que a pratica, definitivamente, mostrar ter dado melhores resultados:—seja o da diffusão directa da canna como na *usina Duquerry* na Guadelupe, seja o da diffusão do bagaço, como na *usina Torre-del-Mar*, na Andaluzia, que é a mais importante.

Para a empreza do engenho central de Paraty de *visu* reconhecer desses systemas o mais vantajoso, sem prejuiso para si, estudará na proxima safra as Usinas de diffusão directa da canna ou do bagaço.

Em qualquer dos casos, as moendas Brissonneau collocadas terão sua applicação para aproveitar o bagaço como combustivel. »

Luis Fortin,
Engenheiro civil.

Capital Federal, 24 de Dezembro de 1889.

—

Para nós—embora não tenhamos um titulo scientifico—mas, fundados na razão, na pratica e nos luminosos *Pareceres* que vimos de publicar, não resta a menor duvida que o systema da diffusão directa da canna, por emquanto, não deve ser applicado nas nossas nascentes Usinas, por não estar provada industrialmente a sua *apregoada vantagem*.

No entretanto, com os apparelhos Brissoneau (Engenho com 8 grandes e fortes cylindros), conseguindo-se, como de facto se obtem, 80 % de caldo em 100 kilos de canna, tudo, com immensa economia de combustivel, se conseguirá para erguer a nossa industria saccharina ao grão de prosperidade a que tem todo direito.

De facto, quando mesmo, *industrialmente*, o systema da diffusão tivesse provado suas vantagens, de qualquer modo perde-se ia *sempre*, no bagaço filtrado nos proprios diffusores, 0 kil5 de assucar n'elle contido; portanto perdendo se, com o systema Brissoneau, no maximo, 1 kil5 de assucar contido nos 100 kilos de cannas reduzidas a bagaço, a differença é apenas de 1 kilo.

Mas, perguntamos nós: —Quanto ter-se-ha de despender de combustivel para conseguir se esse kilo de assucar, pela diffusão? Por ventura compensará essa despeza? Não, ao contrario, a importancia despendida em combustivel será maior: —*That is the question.*

—

Lendo a « Revista de Engenharia » que se publica n'esta capital de 14 do corrente deparou-se nos um artigo do illustrado Dr. Draennert, sob o titulo—« A industria do Assucar na Belgica—por B. Dibere da Cunha » (Critica).

N'esse artigo, diz S. S: « Infelizmente ainda não se póde fallar em *introducção do systema da diffusão* (pag. 19) no paiz, porque a unica tentativa no Engenho Central de Bracuhy foi feita em uma localidade, onde ainda hoje luctam com difficuldades na cultura das cannas em terras ferteis, mas temporariamente alagadas, e por isso insalubres para o lavrador, e o ensaio com a diffusão no Engenho Central Barcellos, bem que favoravel a esse processo, ainda não foi seguido da inauguração definitiva. »

Theoricamente, *tambem* somos favoraveis a esse systema; mas, como infelizmente as suas proeminentes vantagens ainda não foram comprovadas industrialmente, não desejamos ser *tambem* experimentadores.

Nós que possuimos terras—encravadas—mas pertencentes ao Engenho Central de Bracuhy; nós que n'essas terras fizemos diversas plantações com vantagens; nós, finalmente, que com interesses e de *visu* acompanhamos os trabalhos d'essa Usina desde seu inicio até 1877; sem receio de contestação provada, garantimos ao illustrado Dr. Draennert, a quem tributamos elevada consideração, que as informações que a respeito lhe foram ministradas, não são verdadeiras:—o verdadeiro motivo já demos.

Ha, na verdade, em Bracuhy, como em todas as vastas planicies cortadas por caudalosos rios, lugares que, por serem muito baixos, no inverno ficam alagados; porém a maior parte das extensas e fertilissimas planicies de Bracuhy, são seccas e formadas de *argila siliciosa*.

Quem de *visu* conhece essas terras doadas por sesmaria em 1742 a Antonio Alves Chaves, nosso bisavô por afinidade, com toda a certeza, garantimos, não affirmará que—*são temporariamente alagadas*.

A'quelles, porém, que só conhecem na geographicamente ou por informação, vamos aqui dar as mais solemnes provas do que vimos de affirmar.

Em 1880, ao voltarmos do Paraguay, achava-se afazendado em Bracuhy o respeitavel pai do nosso distincto conterraneo e particular amigo Dr. Lopes Trovão.

Indo visital-o, tivemos occasião de ver immensos e cerrados cannaviaes avaliados em 300 pipas de aguardente.

Esses terrenos foram cultivados pelo finado Trovão, de 1866 a 1870, e, no entretanto, nunca foram alagados!...

Insignificantissima era a área em que se achavam esses lindos cannaviaes, comparada, em igualdade de circumstancias, com os terrenos da fazenda de Bracuhy, cobertos de grossos capoeirões! ..

Mas ainda. logo que iniciaram as obras do Engenho Central de Bracuhy, muitos lavradores de canna estabeleceram se nessas terras e fizeram grandes plantações que se tornaram soberbas; porém, *não podendo* o referido engenho fabricar assucar, e só de Setembro em diante é que o gerente resolveu fabricar aguardente, tendo com isso os referidos lavradores grandes prejuizos desanimados, nem se quer limparam as sócas!...

Em 1887, outros plantadores animados com as promessas feitas, fizeram novas plantações e tiveram... o mesmo resultado!!...

Em 1888, o cidadão Eusebio de Queiroz actualmente chefe do trafego da linha de *bonds* de Botafogo, mandou fazer uma grande plantação de cannas, que os entendidos do lugar, depois do segundo *despalhe*, avaliaram em mais ou menos 120 pipas de aguardente, ou 720 toneladas.

Ahi está o Sr. Queiroz bem perto de nós... elle que responda o resultado que teve... Foi *tambem* martyr.

Sob nossa palavra de honra, e invocando o testemunho dos principaes lavradores de canna no municipio de Angra dos Reis, alto e bom som affirmamos: Se a usina Bracuhy désse o resultado *urbe et orbe* annunciado; se cumprisse o que havia promettido, com certeza teria canna para mais de 200 000 toneladas annualmente; mas pelos continuos insuccessos de seus apparelhos, foi ultimamente arrematada em praça publica pela 5ª parte da importancia nella despendida!...

—

Res non verba.

Para que o publico, principalmente os interessados na solução definitiva do systema da diffusão directa da canna, e o governo, saibam que da nossa parte só ha um movel—conhecer, praticamente, a verdade para não naufragarmos *no mar* das theorias—cumpre-nos dizer o seguinte:

No paquete *Alliance* partio no dia 20 do corrente, com destino a Guadelupe, o illustrado Dr. Louis Bon, afim de assistir pessoalmente as experiencias dos novos apparelhos da usina *Duquerry* que, até o anno passado, teve resultado negativo, forçando-a a lançar mão das moendas para concluir sua safra!.

A competencia do Dr. Bon no assumpto, quando outras pessoas não tivessemos, invocariamos o valioso testemunho do illustrado e zeloso engenheiro do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Ernesto Barandon, que o conhece desde os bancos da Academia, em Pariz.

O relatorio que a respeito nos fôr enviado pelo Dr. Bon será publicado—*ad perpetuam rei memoriam.*

Em conclusão—No intuito sómente, de concorrermos com a nossa pedrinha para o engrandecimento do Brazil que tanto estremecemos, desejamos, é obrigação nossa, montar o engenho central de Paraty pelo systema mais aperfeiçoado—theorica e praticamente fallando-se;—porém, como estamos convencidos que até o presente o systema da diffusão directa da canna, *não têm praticamente dado os resultados theoricamente apregoados*, em tempo opportuno faremos esta declaração para seus devidos fins:—Tomar o governo Provisorio as medidas que julgar conveniente para o conhecimento da verdade pratica.

(4) Diz o Sr. Dr. Castilho, que approveitando-se o bagaço da canna, gastar se ha menos combustivel. La na Europa, etc., aproveitam-n'o; portanto, a razão da proporção é sempre a mesma.

(5) O Sr. Dr. Castilho dá a canna tendo a seguinte média de assucar: —14 a 16 %; portanto essa média é um poderoso auxilio para justificar o methodo apresentado pelo Sr. Dr. Fortin.

(6) Essa perda, o Sr. Dr. Castilho confirma ser real.

(7) Engenhos de tres cylindros, que, como diz o Sr. Dr. Castilho, não extrahem mais de 65 %. do caldo contido na canna.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

GARANHUS—18 de Maio de 1890.

Um tristissimo acontecimento deu-se hontem no lugar Serrinha, pouco distante desta cidade.

Regressava da cidade do Triumpho á recolher se ao corpo, o capitão de policia João Paulo de Rosa Cesse, commandante da 6ª região policial, acompanhado por um soldado e um cargueiro apenas, e estacionando n'aquelle lugar para descançar, ahi suicidou-se, disparando um tiro de granadeira em baixo do queixo.

Ao terrivel estampido acudiram pessoas da casa e já encontraram o infeliz capitão morto, tendo ao lado a arma ainda fumegante, e a cabeça quasi esbandalhada.

Ao espalhar se a consternadora noticia por esta cidade, foi grande a emoção produzida por este lamentavel facto, e incontinenti para o lugar Serrinha derigiram se as autoridades policiaes e um contingente do destacamento, que hontem mesmo removeu o cadaver do infeliz João Paulo para esta cidade

Baixou hoje á sepultura o cadaver do inditoso capitão, tendo lugar o sahimento ás 5 horas da tarde, da casa do alferes commandante do destacamento, com acompanhamento de muitas pessoas gradas desta cidade.

Ao desfilar do prestito funebre pelas ruas da cidade, sentia se que no coração daquelles que viam passar o corpo inanimado do infeliz official, havia profunda consternação pelo infausto acontecimento.

Pelo destacamento aqui estacionado foram prestadas ao finado as honras que lhe competiam.

Para completar esta trista noticia damos em seguida a integra de uma carta que foi hoje encontrada entre os papeis do finado, na busca effectuada pelo delegado de policia.

A carta achava-se ainda fechada e era derigida ao Dr. Manoel José Rodrigues Pinheiro, juiz municipal do Triumpho.

Eil-a:

« *Dr. Pinheiro. Cidade do Triumpho, 19 de Abril de 1890.*—Agradeço lhe o obsequio que me fez e espero que continue a fazer; peço-lhe que, depois de minha morte, mande conduzir para a sua casa as duas malas, e tudo que nellas está é meu, e fará o obsequio de entregar ao meu cunhado José Lourenço, no Recife, e estou certo que lhe indemnisará as despezas.

« A mão da fatalidade pesou sobre mim; desappareceu uma quantia, não sei se a perdi; não tenho com que indemnisar ao Sr. Loureiro; pedi para o Recife e talvez não chegue á tempo. Perdi o que ganhei em 25 annos de serviço em menos de 30 dias; sómente a Deus compete me julgar.

« Eu não extraviei o dinheiro, tambem não dei, desappareceu ou furtaram-me; não posso saber ao certo o que pensar. Como não queira passar pelo desabor de ser aqui preso e conduzido como um ladrão lancei mão do veneno para pôr termo á existencia, e peço a todos os habitantes desta cidade que não me julguem um ladrão, que nunca extraviei um vintem de ninguem.

« Tenho tambem um chapéo de sol de seda, e dentro da mala está certa quantia, que não me pertence e que fará o favor de entregar ao Sr. Loureiro, que é parte da que me emprestou; assim como fica uma relação dos soldados abonados do mez de Abril corrente. O commandante de Villa Bella tem em seu poder a quantia de 722$ que deverá mandar entregar 80$ ao Sr. Loureiro.

« Recommende-me ao meu cunhado José Lourenço.—*João Paulo de Rosa Cesse.* »

Paz á sua alma.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por actos de 19 e 20 do corrente do Dr. governador do Estado:

Foi nomeado o bacharel Esperidião Ferreira Monteiro para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro;

Foi dispensado do cargo de 1º promotor da comarca do Recife, o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Manoel Monteiro Pereira Borba.

Juiz municipal—Por acto de 20 do mesmo governador foi nomeado o bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior para exercer por quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, ficando sem effeito o de 2 do corrente que nomeou para o referido cargo o bacharel Ayres de Albuquerque Bello, visto não ter acceitado a nomeação.

Chefe de policia interino—Por portaria de 19 do corrente do mesmo governador foi, de conformidade com o disposto no art. 1º § 6º da lei n. 2033, de 20 de Setembro de 1890, designado o actual delegado do 2º districto da capital, bacharel Francisco Xavier Guedes Pereira para exercer o cargo de chefe de policia.

Decretação da Constituição—Lê se na *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro de 16 do corrente:

« Está, ao que nos consta, definitivamente resolvida a decretação da Constituição da Republica, por isso que, na conferencia extraordinaria de antehontem, deu o chefe do governo, o seu *placet* á resolução ministerial nesse sentido.

« A nossa noticia anterior á respeito foi em tudo conforme á verdade dos factos, menos em um ponto reconsiderado, isto é, que a Constituição só será considerada lei fundamental da Republica depois de approvada pelo Congresso, que funccionará como Constituinte até que a discuta, approve e eleja o presidente da Republica em acto successivo.

« Dizem nos que as incompatibilidades eleitoraes serão muito restringidas, ao menos na primeira eleição, de modo a permittirem que os magistrados de primeira entrancia possam ser eleitos nos Estados em que exercem jurisdicção, attendendo se a que elles funccionam em comarcas restrictas ».

Dr. Demetrio Ribeiro—Lemos n'*O Paiz*, do Rio de Janeiro, de 16:

« E' destituida de fundamento a noticia que deu uma folha da manhã de hontem relativa ao convite feito pelo governo ao Dr. Demetrio Ribeiro, para que que este venha á Capital Federal ».

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana—Haverá hoje sessão ordinaria desta associação no lugar e hora do costume

Nomeação confirmada—Foi confirmada por portaria de hontem, do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, a nomeação de Porcia de Sá Vasconcellos, designada pelo respectivo delegado litterario, em 27 de Abril proximo findo, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de S. José de Belmonte.

Vaccina publica—Na inspectoria de hygiene foram hontem vaccinadas 64 pessoas, trabalhando nesse serviço os Drs. Lopes Pessoa e Paulo Soares.

Litteraria 15 de Novembro—A's 5 horas da tarde de hoje funcciona essa sociedade, em sua séde, á rua do Coronel Suassuna.

Vapor Tamar—Este vapor, segundo noticia telegraphica, recebida pela respectiva agencia, consta ter sahido da capital federal no dia 20 do corrente.

Passamento—Hontem, ás 4 horas da tarde, falleceu, em a casa de sua residencia, á rua da União n. 17, o antigo negociante desta praça Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, socio principal da casa commercial Ferreira Cascão & Filho.

Accommettido, ha cerca de 3 mezes, de uma congestão cerebral, achava se melhorado, quando, hontem, assaltado novamente pelo terrivel mal, pagou o tributo á morte.

Tinha o finado Cascão pouco mais de 68 annos de idade, pois nasceu a 21 de Novembro de 1821. Dedicou se desde bem moço ao commercio, onde conquistou um nome honrado, e em que por seu trabalho e actividade ganhou uma abastança modesta.

Era homem estimavel por suas qualidades, excellente pai de familia e cidadão prestimoso.

O seu enterramento terá lugar hoje, ás 4 horas da tarde sahindo o feretro da casa onde residio á rua da União n. 17.

A' seus dignos filhos e genros, e especialmente ao nosso particular amigo conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, apresentamos os nossos sinceros pezames.

Santa Rita de Cassia—Por ser o dia de hoje consagrado á sua padroeira, o conselho administrativo dessa confraria faz celebrar pelas 8 horas da manhã uma missa cantada, e ás 7 da noite uma ladainha em solemnisação.

O acto terá lugar na igreja de S. José de Riba Mar, onde foram recolhidas as imagens d'aquelle templo por occasião do incendio, que alli deu-se ultimamente na respectiva capella mór; e as despezas correrão á custa dos membros do mesmo conselho, afim de não ser sobrecarregado o cofre da confraria, já grandemente onerado com o encargo da reconstrucção da igreja.

Club 15 de Novembro—Depois de amanhã pelas 4 1/2 horas da tarde funcciona esse Club em sessão para tratar de negocio de importancia social.

Sociedade Philomatica—Faz sessão ordinaria essa sociedade hoje ás 10 horas do dia.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Solemnisou essa sociedade o segundo anniversario de sua inauguração, fazendo por isso á noute uma sessão especial, a qual foi concorrida grandemente, notando se a assistencia de bachareis, professores, estudantes, artistas, jornalistas, etc.

Aberta a sessão, o presidente academico Henrique Pimentel dirigio uma bella allocução ao auditorio, ouvindo se após, retumbante de harmonia, o hymno nacional executado pela musica do 2º batalhão

Em seguida occuparam a tribuna os oradores: Alfredo Campos por parte da sociedade; Affonso Costa pela sociedade União e Lettras; D. Mello pela Litteraria 15 de Novembro; Martins Sobrinho pelo Club Diegues Junior; Arthunio Vieira pela Pedagogica de Pernambuco; Zeferino Cardoso pela Litteraria Casimiro de Abreu; Jovino Pereira pela Philomatica; F. Gameiro pelo Congresso Scientifico; João Cabral pela Recreativa Mocidade; Martinho José pelo Club Artistico Nacional, Fortunato Pinheiro pela redacção da *Patria*; em seus nomes os Srs. Drs Trigo de Loureiro, Sergio Loreto, Cancio Prazeres e Amaro Pessoa, sendo todos muito applaudidos.

A sessão terminou ás 9 horas da noite ao som do Hymno Nacional e da Marselheza, reinando entre todos os circumstantes a maior cordialidade.

O edificio achava-se rigorosamente decorado tanto interno como externamente.

Club Republicano Frei Caneca—Reune-se este Club hoje ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua da Matriz n. 40 afim de tratar de negocios urgentes.

Paquete Alagoas—Esse paquete, que vem do norte, sahio hontem ás 6 horas da tarde do porto da Fortaleza, segundo telegramma recebido pelo Telegrapho Nacional; pelo que, deve tocar no dia 25 em Pernambuco.

Club Esgrima—A's 6 horas da tarde de hoje, reune se esse Club para tomada de contas, á rua do Rosario da Boa Vista n. 36.

Monte de Soccorro—Foi transferido para 11 de Junho, o leilão de joias, que devia ter lugar hontem.

Conciliação—Em sessão de posse reune-se hoje, ás 6 e 1/2 horas da tarde, a sociedade Conciliação, em sua séde, á rua do Cabugá.

Instituto Archeologico—Essa associação funcciona hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Decio Villares—O governo provisorio, no patriotico intuito de proteger e desenvolver a arte nacional e sob a honrosa indicação do Dr. Benjamin Constant, ministro da instrucção publica, correios e telegraphos, concedeu ao natavel artista brazileiro Decio Villares um auxilio de 8:000$ para a conclusão da sua grande tela —*A Epopéa Africana no Brasil*—, dedicada á Intendencia Municipal da Capital Federal.

Esse quadro, que tem por fim a perpetuação da grandiosa obra da abolição dos escravisados, attestará solemnemente o brilhante talento do seu autor, e servirá de demonstração á uma inconcussa verdade:—o Brasil possue um já crescido numero de individualidades artisticas bastante salientes.

Vapor Malange—Segundo um telegramma particular recebido no dia 20 pelos Srs. Guimarães & Valente e que nos foi obsequiosamente mostrado esse vapor da Malla Real portugueza, deverá chegar a este porto amanhã.

Conforme haviamos previsto houve somente um pequeno desarranjo que o forçou a arribar a Lisboa, d'onde sahio no dia 13.

Club Republicano da Boa Vista—No dia 20 do corrente ás 7 e meia da noite teve lugar a sessão de assembléa geral e a eleição do directorio desse club.

Este ficou constituido do seguinte modo:

Presidente—Sebastião Manoel do Rego Barros.

Secretario—Manoel Rodrigues de Souza Vianna.

Thesoureiro—João Euthymio de Britto Macêdo.

Procurador—D. Tranquilino G. de Mello Leitão.

Membros auxiliares—Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, José Francisco Mendes, José Correia de Amorim, Angelo Tavares e Rodolpho Silva.

Depois da eleição o cidadão Francisco J. Ribeiro de Britto propoz que o club se fizesse representar por uma commissão, no embarque do Dr. Antunes Ribas, ex-chefe de policia e que muitos serviços prestou a este Estado.

Ficou resolvido que todo o directorio comparecesse ao embarque deste distincto cidadão.

Foi tambem proposto que se nomeasse uma commissão para cumprimentar em nome do club ao novo chefe de policia Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, por occasião da posse.

Esta commissão ficou constituida com os cidadãos, Angelo Tavares, Rodolpho Silva e Manoel Rodrigues Vianna.

Em seguida o cidadão presidente levantou a sessão.

Villa de Quipapá—Desta localidade nos communicam que, por iniciativa do digno promotor publico, cidadão Dr. Antonio da Silva Guimarães, installar-se-ha alli no dia 18 do corrente um Club Republicano, que tem por fim auxiliar e manter por todos os meios ao seu alcance o systema governamental dos Estados Unidos do Brasil e curar dos interesses politicos, moraes e materiaes do municipio, sem invadir, todavia, a esphera das attribuições alheias.

O paço da Intendencia Municipal foi o ponto previamente escolhido para essa reunião.

Club de Santo Amaro das Salinas—Hoje no lugar e hora do costume haverá sessão de assembléa geral deste Club assistindo a ella o illustre cidadão Dr. Martins Junior.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o cidadão ajudante do 14.º

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Corpo de Policia—Dirigiram nos as seguintes linhas:

« Cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não foi um simples official de policia, que no dia 17 do corrente suicidou se no lugar Serrinha da comarca de Garanhuns; foi levado a esse acto de lastimavel desespero, um cidadão bastante brioso de honrosos e invejaveis precedentes, e que era por qualquer lado que fosse analysado, um official que muitissimo honrava o corpo de policia, no desempenho das funcções de capitão da 6ª companhia.

« João Paulo da Rosa Cesse suicidou-se, porque não quiz enfrentar-se com uma accusação de desdioso, que com justiça não lhe podia ser attribuida; e pelas informações que temos, claramente evidencia se que elle foi victima de sua boa fé, que é o caracteristico de todo homem de bem, de todo funccionario honrado; foi, ao que parece, victimado, se não supinamente enganado e levado ao extremo do desespero por um seu subordinado que astuciosamente e sem piedade, concorreu para que a sociedade perdesse um cidadão distincto, e a familia um dos seus ornamentos, dando igualmente occasião a que o corpo de policia a esta hora esteja enlutado pelo funestissimo passamento de um official que honrava-o, por ser a personificação viva da honradez.

« Este predicado importante a que juntavam-se intelligencia e cavalheirismo, tornava bastante respeitado e sympathisado por seus companheiros o distincto capitão João Paulo Rosa Cessi, sobre cuja sepultura ora reverentes se curvam amigos e familia, derramando lagrimas de dor e pedindo punição para o perverso causador de tamanha desgraça.

« A punição deve ser sevéra para que ao menos sirva de exemplo aos desalmados. »

Hospital de variolosos—O movimento do hospital de Santa Agueda (para variolosos) no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	92	52	144
Entraram	4	1	5
Falleceram	1		1
Existem	95	53	148

Missas—No dia 23 do corrente rezam-se missas na igreja de Santa Cruz, por alma de Joaquim Pereira Geraldes, ás 8 horas do dia.

Associação Commercial—A honrada directoria da Associação Commercial desta praça, por seu annuncio em outra secção, convida a todo o commercio para uma reunião no sabbado proximo no palacete da mesma associação pelo meio dia.

Motiva tal convite o decreto do governo provisorio, que, mandando cobrar em ouro uma certa parte dos direitos de consumo, traz prejuizos ao commercio, ao qual por isso quer aquella associação ouvir e de accordo resolver sobre qualquer procedimento ou reclamação que tenha de levar ao mesmo governo provisorio.

Subdelegacia policial—Na qualidade de 2º supplente da subdelegacia desta freguezia de Santo Antonio, acha se em exercicio o cidadão Domingos Joaquim Seve.

Cartão de ouro—Vê se em uma das vitrinas do estabelecimento de joias do Sr. José Krause, á rua 1º de Março, um bello cartão de ouro, que representa uma manifestação de apreço.

E' uma offrenda dos empregados da 5ª divisão da estrada de ferro de Caruarú ao Sr. engenheiro Dr. José Antonio Saraiva Junior, ao qual vão offerecel-o em prova de consideração e estima que votam ao chefe prestimoso.

Club Republicano de S. José—Reune-se hoje esse club, em sessão ordinaria, ás 6 e 1/2 horas da tarde, á rua Augusta n. 125.

Em viagem—No paquete *Aconcagua* passou hontem, em viagem para a Europa, o padre Camillo Passalacqua, director do Gymnasio Paulista.

Instituto Juridico Social—E' este o titulo de uma nova sociedade de moços academicos, que acaba de fundar se e cuja proxima reunião terá lugar no domingo, 25 do corrente, no Gabinete Portuguez de Leitura.

Acham-se á sua frente os cidadãos Dr. João Elysio e academico Raymundo de Miranda, a cujas inspirações ella se constituio.

Igreja de S. Sebastião em Olinda—D'amanhã em diante, das 6 ás 8 horas da noite, estará em exposição nessa igreja á veneração dos fieis a imagem do milagroso S. Sebastião, para que junto della intercedam pela não propagação da terrivel peste da variola, que actualmente affige esta e aquella cidade.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Livramento n. 16, da armação e pertenças da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, da casa n. 66 da rua da Palma.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um predio com sitio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e Corpo Santo, ás 7 e 1/2 horas, pela alma do conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Clemente Gonçalves Netto; ás 8 horas, na capella de Belém, pela alma de João Marcelino Ribeiro.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Francisco Antonio da Silva Cavalcante; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do capitão João Paulo da Rosa Cessi; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *Aconcagua*:

José da Costa Maia, Carlos Avellar Farani, Augusto Alves Portella Filho e sua senhora, John Alfred Thom, Charles Laucheyer.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor Antonio João G. de Amorim, João Joaquim

Salgado e sua senhora, Joaquim F. Patricio, Francisco Alves Lourenço, sua senhora e 6 filhos, F. J. Kenworthy.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 20 de Maio de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°,8	760m90	16,32	84
9	26°,1	761m72	18,88	74
12	28°,3	761m04	17,03	59
3 t.	28°,5	759m65	16,90	58
6	27°,2	760m10	16,89	63

Temperatura maxima—29,°00.
Dita minima—20,°00.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3m,1.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 6 horas e 10 minutos; SSE até 9 horas; S até 9 horas e 30 minutos da manhã; SE até meia noite.
Calmaria durante 4 horas pela manhã.
Velocidade media do vento—1m72 por segundo.
Nebulosidade media—0,m27.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Maio	11—28 da manhã	0m,45
P. M.	» »	5—33 da tarde	2m,35
B. M.	» »	11—34 » »	0m,60
P. M.	21 de Maio	5—45 da manhã	2m,33

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:
Posthotomia pelo processo de Ricord, indicada por phimosis.
Pelo Dr. Berardo:
Iridectomia optica indicada por mancha de todo o hemispherio superior da cornea.
Pelo Dr. Silva Ferreira:
Raspagem e cauterisação a thermo cauterio, de carcinoma uterino.
Pelo Dr. Bastos de Oliveira:
Extracção de kisto seroso na região dorsal da mão esquerda.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento de 1 a 19	16:449$409
Dia 17.	
Mercado de S. José	222$800
Mata douro	238$500
Cemiterio	120$500
Diversos impostos	1:238$294
	18:269$503

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1890.

Existiam 487 entraram 11, sahio 7, existem 491.

A saber:
Nacionaes 455, mulheres 19, estrangeiros 13,—Total 487
Arraçoados 404
Bons 377.
Doentes 22
Loucos 3.
Loucas 2.
—Total 404.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Manoel Nunes Machado.
Gonçalo Lucas.
Manoel Euzebio Ignacio da Silva.
Tiveram alta:
Severo Manoel do Nascimento.
José de Souza Carneiro.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 197 pessoas, sendo: homens 85 e mulheres 112

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 20 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	10
Falleceram	1
Existem	456

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 8 3/4.
Malaquias ás 9 1/4.
Pontual ás 8 1/2,
Simões Barbosa ás 10 1/2.
Não compareceram os Drs.:
Estevão Cavalcante.
Ferreira Velloso.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas da tarde.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas para o consumo de hoje 43 rezes, pertencentes a diversos marchantes.

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 18ª serie da 1ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 21 de Maio de 1890:

1533	**300:000$000**
1438	50:000$000
7137	12:500$000
3770	5:000$000
4873	5:000$000

Foram premiados com 2:500$000 os seguintes numeros:

327 4762 5987 6869 9328 9890

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

326 910 3650 5773 5873 6095
6983 7094 8800 9210

APPROXIMAÇÕES

1532	2:500$000
1534	2:500$000
1437	1:500$000
1439	1:500$000
7136	750$000
7138	750$000

Estão premiados com 750$000 os seguintes numeros:

1531 1532 1534 1535 1536 1537
1538 1539 1540

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1431 1432 1433 1434 1435 1436
1437 1439 1440

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

7131 7132 7133 7134 7135 7136
7138 7139 7140

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 250$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 38 estão premiados com 250$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 33.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 38.

A seguinte loteria corre no dia 4 de Junho.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 3ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª serie da 37ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia 24 de Maio, (sabbado).

— A 14ª serie da 31ª loteria cujo premio grande é de 250:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

— A 1ª serie da 36ª loteria, cujo premio grande é de 120:000$000 será extrahida no dia .. de corrente.

Loteria do Maranhão — A 19ª serie desta loteria cujo premio grande é de 300:000$ será extrahida no dia 4 de Junho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Maio:

Georgina Augusto de Azevedo, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

Marcelino, Pernambuco, 1 anno e 6 mezes, S. José; variolas.

Virtuosa Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Recife; lesão do coração.

Josepha Flora da Conceição, Pernambuco, 42 annos, viuva, Graça; tuberculose pulmonar.

Arthur, Pernambuco, 8 annos, S. José; variolas.

Maria, Pernambuco, 1 dia, S. José; fraqueza congenita

Flora, Pernambuco, 6 mezes, Graça; febre paludosa.

Cypriano, Pernambuco, 12 annos, Recife; variolas confluentes.

Luiza, Pernambuco, Recife; variolas confluentes.

Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Recife; diarrhéa.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; variolas confluentes.

Manoel Ricardo dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Ignez Maria Vieira da Hora, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; variolas.

Antonio João Vieira, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José; variolas.

Marianno, Pernambuco, 1 dia, S José; fraqueza congenita.

SPORT

O grande premio 16 de Julho, do Jockey Club do Rio de Janeiro, terá lugar no dia 13 de Julho proximo, segundo deliberou a respectiva directoria.

As condicções deste pareo são:

Distancia, 2.500 metros—Animaes estrangeiros de tres annos—Premios 10:000$, 2:000$ e 1:000$.

Entrada 400$ em duas prestações, sendo a primeira de 150$ no dia da inscripção e a segunda de 250$ a 3 de Julho, sendo que a falta de pagamento desta segunda prestação equivale á declaração de *forfait*.

A inscripção encerrou-se no dia 17 do corrente.

*

Por cartas recebidas da Bahia, diz o *Diario do Commercio*, do Rio, sabemos que na corrida de 5 do corrente, realisada no Hipodromo da Boa Viagem, o jockey Gustavo, que montou no 3º pareo o cavallo Fidalgo, foi suspenso por 30 dias, e o jockey Coimbra, que montou aquelle cavallo no 5º pareo, cahio com o animal.

Coimbra ficou muito maltratado, achando se em perigo de vida; e o Fidalgo quebrou a espinha dorsal.

*

Na corrida que teve lugar no Hippodromo de Belem, em Lisboa, no dia 12 de Abril passado, venceram:

1º pareo—D. Quixote, pertencente a J. Alteas.
2º pareo—Coudelaria, pertencente ao Marquez de Villamejor.
3º pareo—(Militar) Petit Agneau, montado por Brito e Faro.
4º pareo—Rosina, pertencente a Partuers.
5º pareo—Dôra, pertencente ao Marquez de Villamejor.

*

Do relatorio da commissão da casa das apostas, publicado ultimamente em Pariz no *Boletim Official*, chega-se ao conhecimento de que as dos hippedromos de Longchamps, Chantilly e Fontainebleau renderam no anno passado..... 26.083,99 francos, o que dá a média de 767,000 francos por corrida.

Estes hippodromos em 1888 renderam... ... 26.518 295 francos, dando se, portanto, a differença, para menos, de 434,300 francos

A assistencia publica percebeu do rendimento de 1889 a somma de 575,736 francos e 60 centimos.

*

Chegou ante-hontem da capital federal o jockey Pedro de Souza.

*

Diz-nos o jockey Felippe, que não pertencia a coudelaria Temeraria, não podendo por isso della ser despedido, accrescendo que não montava no pareo que notou se por doente ha tempos.

O nosso reporter, no entretanto, diz que qualquer que fosse a razão, só agora fora elle desligado da mencionada coudelaria, sendo certo que não montava no pareo a que se alludio.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Alcibiades Velloso dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, na casa da sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.° andar.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem desse consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis nas 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telehone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.° andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas do meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Republica Brazileira e a Revista de Portugal

(PROTESTO AO SR. FREDERICO DE S.)

IV

A missão do chronista não é investigar causas, como diz o Sr. Frederico de S. Mas tambem não é missão d'elle faltar á verdade, e muito menos torcer a significação dos factos. Mas no entanto o autor « d'*Os Acontecimentos do Brazil* » diz que foram presos os Srs. Fuão e Fuão por terem opiniões contrarias ás do povo, do exercito e da marinha; entre elles o Sr. João Alfredo.

A este cidadão até foi offerecido, segundo annunciaram as gazetas, o governo de S. Paulo. E aquelles que foram presos e deportados, foram para segurança da nova ordem de cousas, como uma medida de segurança. Em um momento de reconstrucção não se póde deixar ficar elementos nocivos e adversos, logica e naturalmente inclinados á anarchia.

Mas ao chronista tambem não é permittido *apreciar* acontecimentos historicos, porque elle tem sómente que cital os. O Sr. Frederico, porém, declara que o vai fazer em relação ao Brazil. Acompanhemol-o n'essa *veridica* concepção de chronica, e vejamos quaes são essas apreciações.

Na abalisada opinião do Sr. de S., o governo republicano no Brazil « só se distingue do monarchico por chamar Estado ás provincias, ter « outra bandeira, outros sellos—e principalmente « porque deporta e prende quem mostrar opinião « contraria á do povo, do exercito e da armada. »

Ha muita inexactidão, Sr. Frederico. Porém ha tambem muita verdade n'essas suas palavras, e ha sobretudo muito merito, que como brazileiro muito lhe agradecemos.

Não entramos a refutar a primeira parte enunciada em sua phrase. Ella encarrega-se desse trabalho, destruida de si mesma. O governo republicano no Brazil distingue-se do monarchico e o Sr. de S. bem o sabe. Affirma o contrario, ou por systema, por má vontade, ou porque quer dizer que os vicios de que o grande corpo da nacionalidade brazileira se sentia dominado, ainda perduram muito solidos, ainda que nominalmente e por formulas se diga o contrario.

Se o pensamento do collaborador da « *Revista de Portugal* » foi esse ultimo, aceite os nossos agradecimentos, porém não os nossos parabens, porque nada de novo descobrio. Se, porém, foi outro o movel, enviamos-lhe as nossas contestações e resentimentos.

Continuam ainda a contaminar a sociedade brazileira inveterados vicios, estão elles ainda em plena influencia e não recebem de quem mais competencia possue, os golpes que o façam aniquilar, os esforços para o seu desapparecimento Isso é uma verdade. Elles perduram e não se procura destruil-os.

Pois queria o Sr. Frederico de S. que uma Republica continuasse com uma bandeira—que é um emblema politico—com a mesma corôa e os mesmos signaes monarchicos; que continuasse a sellar sua correspondencia postal com sellos com a effigie imperial? Seria uma Republica... commodista de mais.

E quanto a chamar Estado ás provincias, isso é de pouca importancia. Será uma simples questão de ordem e nunca o resultado de um principio politico. Tão bem se diz Provincias Unidas como Estados Unidos.

A cousa é tal que o Sr. de S. é o primeiro a confessar: « Não podemos perceber como todas essas cousas possam influir nos destinos do Brazil. »

Pois o escriptor d'*Os acontecimentos do Brazil*, tão atilado, tão fino, tão habil, pois com effeito é, não póde resolver esse problema! E' porque elle nenhuma significação tem, e as suas cogitações encravam-se e perdem-se no espaço.

Quanto á ultima parte de sua opinião, aguardamo-nos para quando tratarmos de outra questão importante, levantada pelo Sr. Frederico—a liberdade da actual imprensa brazileira.

Talvez sobre esse assumpto reservemos um capitulo especial. E' uma questão grave, bem analysada e discutida pelo escriptor portuguez de que tratamos. Por elle mereceu o illustrado collaborador da *Revista de Portugal* os nossos applausos, os nossos sinceros agradecimentos de patriota brazileiro, amante das nossas liberdades conquistadas.

Então será externada a nossa franca opinião. Saltemos e marchemos.

Receia o Sr. Frederico de S. que a Republica Federal Brazileira importe no enfraquecimento

Não é desassisado em seu receio; mas não parece razoavel. Julgamol-o até infundado.

Nenhum brazileiro quer a quebra da unidade do grande corpo de sua nação. E se algum anarchista e ambicioso, algum caudilho de baixos sentimentos quer especular com o thema da federação, levando uma parte da Republica a separar-se do seu todo, esse miseravel indigno do nome de brazileiro ver-se-ha só e abandonado dos homens sensatos. Terá somente a seu lado talvez gente torpe e infame, mercenaria do punhal e bandidos de casaca. Sobre este, estamos certo, recahirá todo o peso do severo julgamento do governo, que o actual provisorio, quer o definitivo constituido.

O unico ponto que poderá illudir algum escriptor estrangeiro, que esteja alheio ao labor constante e pensamentos dominantes dos brazileiros, será o sussurro abafado de separação do norte e do sul. Este tem tido—écho e propagação aqui n'este Estado de Pernambuco, não pelos verdadeiros pernambucanos, os sinceros patriotas, os dedicados brazileiros que habitam este torrão heroico; mas sim por alguns individuos sem crenças, a não ser a sua ambição, sem dignidade, a não ser a sua torpeza, sem outro galardão, a não ser uma fama abjecta, sem outro fim, a não ser os seus interesses mesquinhos. Esses não trepidarão em afogar em sangue de irmãos as liberdades nacionaes, e sobre o cadaver da patria e a ruina de suas instituições collocar o pedestal de sua infamia.

Mas, para esses, cremos tambem que nenhum governo sensato trepidará em enforcal-os em um galho de figueira, unico castigo digno dos Judas.

A ambição de um grande numero de brazileiros, desde os tempos do Imperio, era a federação das provincias, thema este que procurava arregimentar se em partido politico. Não é novo, nem privativo dos republicanos. Mas os mesmos federalistas sempre quizeram a unidade nacional, uma só patria para todos os brazileiros.

Mas ao lado do partido federalista levantou se um outro principio politico mais sympathico, e que cremos será a definitiva constituição politica e sociologica da Republica Brazileira. Este principio é a descentralisação administrativa e economica e a centralisação politica. Fluctua entre o principio unitario, que conta distinctos e elevados adeptos; e o principio federalista. Participa de um e de outro, satisfaz a ambos acabando o sempre condemnado regimen da centralisação absoluta e completa que nos atrazou durante o longo tempo de 66 annos de monarchia; e não admitte o principio tambem absoluto e completo de federação, que, com effeito, importará no enfraquecimento do élo formador da unidade nacional.

Muitos brazileiros adversos ao unitarismo centralisado dos Estados, a esse principio asphyxiante para todo paiz em beneficio da capital, do centro governativo, acceitam e querem a federação dos Estados. Mas elles, na maior parte talvez, confundem a *federação* com a descentralisação; quando ha profundas e bem caracteristicas differenças. Porém esses nunca quererão a divisão da patria brazileira; e não se encontra um brazileiro, fóra d'aquella grey de homens sem crenças nem principios de que fallamos atraz, que queira a divisão do paiz.

Recife, 19—5—90.

Tyrse de Lewben.

Matadouro da Cabanga

A lei de 1.° de Outubro de 1828 em seu art. 66 § 9 diz:

« Só nos matadores publicos, ou parti- « culares, com licença das camaras, po- « derão se matar, esquartejar as rezes e « calculado o arrombamento de cada uma « rez, estando presentes os exactores dos « direitos impostos sobre a carne; permit- « tir se-ha aos donos dos gados condu- « zil os depois de esquartejados, e ven- « del os pelos preços que quizerem e on- « de bem lhes convier, comtanto que o « façam em lugares patentes em que a « Camara possa fiscalizar a limpeza e SA- « LUBRIDADE DOS TALHOS E DA CARNE, « ASSIM COMO A FIDELIDADE DOS PESOS. »

A publicação, deste paragrapho, é devida a extorção que aos marchantes quer fazer a Intendencia Municipal, obrigando os a aferirem as balanças, que elles calculam o arrobamento das rezes que abatem no Matadouro da Cabanga.

A aferição em face deste paragrapho, que ainda não foi revogado, só é obrigatoria nos talhos, isto porque é preciso garantir ao comprador a fidelidade do peso e as balanças do Matadouro, que deveriam ser da Indendencia, são, entretanto, particulares, e que como taes prestam serviços, e assim não tem a Intendencia direito de exigir aferição, porquanto ella devia ter ditas balanças e uma vez, que não as tem, não pode, nem deve cobrar imposto d'ellas, devendo fazer a respectiva aferição, se por um excesso de zezo quer tel as aferidas, *gratis*, mas não sobrecarregar a uma classe, que vive tão sobrecarregada de impostos.

Hoje a lei deve ser uma realidade para consolidação do governo, e diante do que acima fica dito, tudo que não for o que a lei quer é uma extorção.

Illustre cidadão redactor do «Diario de Pernambuco»

Peço-vos a publicação das seguintes linhas.—Teve lugar hontem a rennião por nós convocada, afim de dirigir-se uma mensagem aos republicanos legitimos do Rio Grande do Sul, pela attitude que assumiram ante os ultimos acontecimentos.

A mensagem que foi unanimemente approvada e coberta por grande numero de assignaturas de cidadãos de todas as classes, será publicada depois, antes de seguir o seu destino.

Outrosim: peço-vos que publiqueis a seguinte carta que me foi dirigida pelo digno e illustre correligionario o Dr. Raymundo Bandeira, salientando assim o seu elevado e nobre caracter muito acima da estreita e infeliz politica do interesse e do servilismo.

Alfredo Falcão.

—

Recife—20—90.—Cidadão Alfredo Falcão.— Convencido das proximas consequencias desastrosas do programma financeiro que artificialmente se quer impor ao nosso paiz, sou completamente solidario com a attitude nobre e altiva do partido republicano Rio Grandense, a unica que compete aos verdadeiros republicanos do Brasil.

Entretanto deixo de tomar parte na manifestação que promoveis, porque tendo sido sorprendido com a nomeação para 2.° governador de Pernambuco, apezar de as minhas ideias serem bem conhecidas, de quem se lembrou do meu nome para esse fim, espero qualquer manifestação do actual governo republicano de Pernambuco em favor do regimen financeiro do Sr. Ruy Barbosa, afim de immediatamente dar a minha demissão.

Sem isto o meu comparecimento a vossa reunião importaria a quebra de uma lealdade politica que sempre procurei zelar.

Saude e fraternidade.

Raymundo Bandeira.

—

Eis a mensagem:

Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1890.

Ordem e Progresso Moralidade e Governo

Cumpre com o teu dever succeda o que succeder.

Illustre cidadão Dr. Julio de Castilho—No grande *meeting* popular realisado em Porto Alegre na noite de 28 de Abril, tendo a vosso lado os dignos cidadãos Drs. Demetrio Ribeiro, ex ministro da agricultura, Antão, Carlos Flores, general Frota, tenente coronel Thomaz Flores, Barros Cassal, ex chefe de policia e outros distinctos representantes do exercito e do povo, dissestes que o vosso prestigio, o vosso talento, a vossa honestidade provada, estavam, como sempre, ao serviço da Patria e da Republica e aceitastes as brilhantes considerações feitas pelo nosso bravo e cada vez mais digno confrade Dr. Demetrio Ribeiro, que disse conservar se na mesma attitude de sempre: ao lado dos verdadeiros trabalhadores, reclamassem estes contra actos do governo, ou contra a exploração de meia duzia de interesseiros. Mais uma vez condemnou a reforma bancaria do actual ministro da fazenda, accrescentando que, para tal reforma significar um privilegio, não necessitava que este estivesse expresso nos estatutos dos bancos, porquanto a sua origem já vinha do proprio decreto desde que, por elle, o thesouro publico era entregne á exploração de meia duzia de banqueiros, na dependencia dos quaes, levada a effeito a reforma, ficaria até o proprio governo.

Disse mais que no governo republicano é dada aos cidadãos reclamarem contra os maus actos de ministros incapazes, que não se inspiram na opinião nacional e que, assim, não sabem significar a republica.

De facto, cidadão, á margem os interessados na actual politica financeira, anormal e anti republicana, ninguem, a não ser levado pelo *terror* ou pela *crueldade* que de modo algum poderá resolver o problema economico, aceita, sem protesto, a reforma bancaria do Sr. conselheiro Ruy Barbosa, quando mais não fosse, por estar em manifesta opposição com as theorias expostas no *Diario de Noticias* pelo jornalista hoje ministro da fazenda, contra o governo ultimo da monarchia.

E ainda menos podemos aceitar nós outros que pretendemos dignamente honrar o—«Manifesto Republicano de 10 de Dezembro de 1888»—sob pena de illaquearmos a bôa fé do povo e das classes trabalhadoras, falseando os nossos compromissos.

Os ultimos acontecimentos occorridos a 13 do corrente, se por um lado veio enlutar-nos a alma, por outro lado fez crescer no nosso conceito a vossa briosa e altiva provincia, sempre a primeira nas lutas patrioticas da Patria Braeileira!

Cidadão!—Damos-vos poderes plenos para que façais sentir aos nossos caros correligionarios do Rio Grande do Sul, que aqui deste lado do Atlantico, na terra Pernambucana ainda não está de todo morta a fibra do patriotismo; que a vossa politica generosa, illustre descendente dos Farrapos, repercute de modo sympathico nos corações superiores *so primo vivere*, e que estamos comvosco na obra collectiva da republica.

Um povo que não protesta, quando ferido em seus brios, é um povo morto.

E nós, escudados em vosso fecundissimo exemplo, havemos de dentro da lei, continuar a servir lealmente o Governo Provisorio com exclusão da politica financeira do actual ministro da fazenda.

Deste modo cumprimos o nosso dever civico e honramos a vossa causa que é a de todos os republicanos.

Cidadão—Saude e fraternidade.

Recife, 20 de Maio de 1890.

Seguem-se as assignaturas.

Cinco Chagas de Deus Nosso Senhor Jesus Christo

(Continuação do n. 112 do Diario)

O Dr. juiz de direito especial do commercio sem duvida notou que eu não pertencia ao numero dos que elle classificou em seu artigo publicado no *Jornal do Recife* do dia 8 do mez corrente, mas sei que no numero dos taes entrou o commendador Joaquim Lopes Machado que já em 1875 era presidente da directoria da Associação Commercial Beneficente e deputado do Tribunal do Commercio, como creio que ainda o é actualmente da junta.

Foi elle o designado curador de uma fallencia por este juiz actual, mas para se não emcommodar e nem dar murros em faca de ponta, como se costuma dizer, quando não ha possibilidade de conseguir o direito; largou-se para a Europa e fez bem para não se comprometter com a alçada que vou apresentar ao commercio Sr. João José Rodrigues Mendes—veja.

***

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio do Recife.

Antonio Francisco Corga, no dia 4 do mez de Novembro findo requereu ao juiz substituto para que o administrador da casa ou massa, em 24 horas prestasse contas e as juntasse aos autos, e foi no mesmo dia deferido o requerimento; e no dia 6 do mesmo mez o requerimento e despacho foi intimado pelo official de justiça Alfredo da Silva Baixa ao indicado administrador Dr. Henrique A. Milet que é o promotor de justiça desta capital—Exm. Sr. juiz.

Em 24 do mez de Janeiro do corrente anno, ordenou V. Exc ao referido Dr. administrador propuzesse o soccorro do art. 825 ao peticionario, e elle se aggravou, mas o Tribunal da Relação sustentou o feito de V. Exc. em sessão de 11 de Abril e foi intimado o accordão ao administrador pela secretaria do Tribunal, e depois V. Exc. em 17 do mesmo mez lhe ordenou o cumpra se, do qual foi o mesmo administrador notificado em audiencia do mesmo dia.

Agora o supplicante precisa que V. Exc. ordene ao escrivão José Franklin de Alencar Lima lhe dê o theor da conta que elle por effeitos do despacho do juiz substituto juntou aos autos depois do dia 17 de Dezembro visto que nesta data ainda não tinha obedecido ao despacho do juiz substituto; bem como, na mesma certidão em continuação certifique o theor da quantia que o mesmo administrador propoz de soccorro ao supplicante em virtude do que V. Exc. lhe determinou e a relação confirmou, porem que essa certidão seja feita logo que lhe seja presente este com o despacho de V. Exc. para o mencionado fim; e, caso nada exista ainda apresentado pelo indicado administrador, lhe certifique negativamente isso mesmo.

Nestes termos o supplicante pede a V. Exc. se digne deferir e assim E. R. M.

Recife, 14 de Maio de 1890.

Antonio Francisco Corga.

—

Certifique-se. Recife, 14 de Maio de 1890.—S. Gonçalves.

***

Illm. Exm. Sr. juiz.

O supplicante apresentando a petição para o fim ao escrivão, este depois de o injuriar na presença do commendador Pinto no cartorio, recusou se formalmente a certificar e por esta razão o supplicante traz o occorrido ao conhecimento de V. Exc. e prescinde de mais incommodos perante o escrivão que o insulta.

Recife 17 de Maio de 1890

Antonio Francisco Corga.

—

Informe o escrivão. Recife, 17 de Maio de 1890—S. Gonçalves.

***

Eu não queria mais despacho, só pretendia ficar com o requerimento desobedecido, com sciencia do juiz, mas este rindo se tambem conheceu o meu alcance e me contrariou para eu abrir com o escrivão lucta e depois...já se sabe que o escrivão devia merecer fé, e eu tinha de pagar caro na cadeia e talvez de lá não sahisse mais com vida ou do outro lugar como o homem das suissas grandes na audiencia disse perante illustre Sr. Dr. juiz de direito do civel Joaquim da Costa Ribeiro, QUE O REPELLIO e assim desafrontou-me o digno juiz Sr. Mendes.

O innocente das grandes suissas, jurando disse ahi que não sabia o que era prateleira, mais ainda que em minha casa nunca fora mais do que um caixeiro de vassoura; porem apontando lhe os livros e os contos de réis, sobre estes calou-se e com referencia aos livros de contas de venda, facturas entradas, livro de sahidas ou de vendas e outros mais DIZ QUE QUALQUER MENINO DE 8 ANNOS FARIA ISSO.

Foi tarde saber que podia prescindir de um homem de suissas grandes e aproveitar um menino qualquer de 8 annos para fazer aquelle serviço que o das grandes suissas fazia, Sr. Mendes; pelo menos, aproveitava a moralidade, visto que como elle disse jurando perante o Illm. Dr. juiz substituto do commercio Pedro Correia de Oliveira, não tinha & c.ª a firma *Corga Figueiredo & C.*: Quer ver as provas Sr. Mendes?... bem como andei na ignorancia gosto de prevenir agora os que podem interessar no commercio de Pernambuco, e defenderem se,

Agarrei na petição, chamo um official de justiça e lhe disse, me acompanhe, e junto do escrivão disse ao official leia esta replica e o despacho e depois d'elle ter lido lhe disse: entregue ao Sr. escrivão, e o official obdece incontinente.

O que occorreu entre o escrivão e official, me abstenho de publicar mas o escrivão não contava com aquelle meu expediente e nem o actual juiz do commercio, Sr. João José Rodrigues Mendes.

Hoje, procurando o official sube que elle tinha adoecido e até que não tinha vindo, mas que aquella replica já estava despachada pelo juiz no cartorio e vi o despacho; quiz-me o escrevente entregar a petição mas eu não a quiz receber, para levar um official de justiça afim de recebel-a e me a entregar tambem, para certos e determinados fins ulteriores; dirigi-me a casa fiz a petição seguinte:

***

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Antonio Francisco Corga, não tendo conseguido que o escrivão Franklin satisfizesse o que requereu e V. Exc. lhe ordenou certificasse em 14 do mez corrente, depois de bem injuriado na presença do escrivão Frota Menezes e de um outro de uma comarca proxima desta, pegou na petição e aguardou para não perder mais estampilhas como elle as deixa desencaminhar ou as consome como V. Exc. não ignora de duas, Exm. senhor; depois, delle sahir do gabinete do escrivão Frota Menezes o peticionario se dirigio ao gabinete do referido escrivão Franklin para lhe perguntar se lhe certificava o que V. Exc. ordenou e foi então que elle calmo lhe disse entregasse a petição, *ao que de prompto satisfez ou entregou*, e elle recebendo a logo prorompeu em novos insultos de quanto podia haver de injuriosos na presença do commendador Pinto e então o peticionario não o contestou para não lhe dar lugar a serias consequencias funestas que podiam sobrevir Exm. senhor.

O escrivão assim irascivel não podendo tomar desforra por causa do silencio que guardou o peticionario, chamou o escrevente Almeida e lhe disse que pegasse naquella petição e a entregasse ao Sr. Corga quando elle a quizesse levar, e em vista disso o peticionario entendeu não demorar mais e a recebeu logo, e fez incontinente a replica a V. Exc. no dia 17, em que teve lugar aquelle ultimatum, e como V. Exc. ordenasse na replica que elle informasse sobre o exposto na mesma que é laconica e omittio os acontecimentos, teve o peticionario de ir á presença do escrivão Franklin, acompanhado de um official de justiça para este lhe a entregar e depois certificar o que se desse n'esse momento e o encarregou de fazer a cobrança da mesma petição com ou sem o cumprimento dos seus despachos, e por isso agora requer o supplicante para que o official certifique o que disse o escrivão na occasião em que lhe entregou ella com o seu despacho para informar, bem como, se já foi procurar receber a petição do escrivão quantas vezes hoje ou mesmo depois e os motivos que allega para demorar ou não lhe entregar na occasião que vai pedir lhe *para despachar depois*.

Nestes termos o supplicante pede a V. Exc. que se digne deferir e assim E. R. Mercê. Recife, 19 de Maio de 1890. — *Antonio Francisco Corga.*

—

O escrivão já informou, e sobre a sua informação já proferi despacho. O que o supplicante pede não tem lugar; ao supplicante resta o recurso de requerer que seja tomado o depoimento do official de justiça, se assim lhe convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.—*S. Gonçalves.*

***

Ora bem, eu requeri uma cousa e o juiz veiome com outra no despacho: só fez foi embaraçar ou complicar para perder o tempo e mais alguma cousa, mas eu peguei n'um outro official de justiça e pela mesma fórma fui receber a petição no cartorio, tambem para fins ulteriores, Sr. Mendes.

Que actividade do cartorio em me obter despacho do juiz!

E, que despacho bonito por causa do artigo de hontem sobre fallencias!!

Ora, eu que não morro de susto como sagu m, embora tenha nas orelhas cabello como elles; não me intimida o despacho sobre a celebre informação dada como diz o juiz afinal: olhe, repare bem para a informação e depois para o despacho assente sobre ella, embora fique por baixo d'ella, Sr. Mendes.

***

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Cumprindo o despacho de V. Exc. informo que tendo o supplicante apresentado hontem a uma hora mais ou menos, em presença do escrivão companheiro a petição para certificar, exigia urgencia, ao que lhe respondi que não me permittiam os trabalhos do cartorio o fazer, a qual só passaria quando nada tivesse a fazer. O supplicante então pedio-me a petição que ora apresenta-me para informar.

Exm. Sr., é por demais inconveniente, o modo por que se porta o supplicante, sempre que vem ao cartorio, procurando pretexto para injuriar os funccionarios da justiça, sem guardar a precisa decencia, lançando labeos infamantes a todos os que funccionam na sua fallencia, desde os depositarios até ao actual administrador, ao juiz e ao escrivão que tem tido bastante resignação para supportar a um homem que parece allucinado, e quando tem imputação moral injurial o.

V. Exc., entretanto, apreciando o que requer verá que o supplicante tem por fim injuriar mais uma vez o administrador.

Recife, 17 de Maio de 1890.—O escrivão *José Franklin de Alencar Lima.*

—

Dê se a certidão pedida. Entretanto o supplicante abstenha-se de proceder do modo inconveniente que lhe é arguido pelo escrivão, e que tem em seus requerimentos, sob pena de não serem estes deferidos.

Recife, 19 de Maio de 1890.—*S. Gonçalves.*

***

Este despacho foi dado no papel da primeira petição, e veja se n'ella ha algum ponto injuriando o administrador? Eu pedi a certidão da conta ordenada em 4 de Dezembro do anno passado pelo juiz substituto, e mais do quanto o administrador marcou conforme ordenou o juiz mais a Relação confirmando o feito do juiz; sem duvida o escrivão considera que é uma injuria para o administrador ainda não ter cumprido desde 6 de Dezembro o despacho do juiz e desde 17 de Abril o accordão da Relação, propondo o que determina o art. 825 do codigo do commercio, Sr. João José Rodrigues Mendes.

Olhe, eu vendo que assim mesmo o escrivão me quiz enganar, entregando-me a petição por intermedio do escrevente Almeida, sem cumprir o despacho do juiz que segunda vez lhe determinou désse a certidão, não quiz receber e fui lá dentro ao gabinete do Frota, a pretexto de procurar o juiz para ver o Franklin se estava como de costume na palestra a interromper os trabalhos do Frota Menezes, como é de costume fazer, se não é para saber o que lá se passa; encontrando-o assim fui logo buscar um official de justiça para o ver sem trabalhar lá, mas elle quando cheguei com o official já estava no salão d'elle repotreado, saboriando o bahiano.

Então recebi por aquella fórma o papel sem a certidão; o juiz foi ainda mais uma vez desobedecido pelo escrivão Franklin e eu não o quero mais ir incommodar, visto que o escrivão não quer passar negativamente já que não tem outra cousa a certificar: lá vou para a Relação com a alçada toda, e já preveni o Sr. conselheiro presidente d'isto, hoje na rua do Cabugá.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Antonio Francisco Corga.

Estado do Piauhy

Grata censura

Ninguem com propriedade maior poderia usar da celebre locução do escriptor francez—*mes amis les enemis*—do que o actual governador deste Estado.

Effectivamente, si todos nós não vissemos á plena luz do sol americano os reaes esforços em prol do bem commum, a superior isempção de espirito, a longaminidade que dão a tonalidade geral da circumspecta e fecunda administração do Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, si elle acaso necessitasse de exhibir algum facto em sua defesa, em justificativa da direcção que imprimio ás forças do Estado, que, por espontanea escolha do governo federal, lhe coube administrar, nada mais eloquentemente fallaria em bem de seu governo no Piauhy do que uma opposição que, esmerilhando as nugas mais frivolas, se estafando na ingloria tarefa de desentranhar factos com que o malsine, dando-lhe a auctoria de actos que são da competencia exclusiva de outros funccionarios, até prisões correcionaes pela policia, vê-se coagida a chapinhar no mesmo terreno, na aussencia absoluta de um vislumbre de *desacerto*, a que se apegue.

Ha por certo amigos ursos, como nos diz o bom do Lafontaine, mas em maior abundancia existem, nesta capital, inimigos que, procurando desservir, prestam tão graciosos serviços como si fossem bons amigos.

Estão neste caso os habeis redactores da *Democracia*.

Podemos felicitar o Dr. Thaumaturgo por mais este facto que vem em abono de sua brilhante administração.

Em verdade é interessante que a *Democracia*, por não encontrar motivos serios em que basear o seu despeito, procure referir todos os acontecimentos sociaes e politicos do Estado a uma causa unica—que é o governador.

Si a policia manda prender os cidadãos incluidos nos termos do art. 295 do codigo criminal, si por motivos justos, ordena a prisão de um sargento da guarda nacional, a *Democracia* clama e esbraveja contra o governador.

Si o administrador dos correios demitte alguns agentes contra os quaes ha informações desfavoraveis, a culpa é do governador, embora o acto não fosse seu nem se possa conceber que o digno ex administrador, no ultimo dia de sua passagem pela repartição dos correios, ainda fosse se submetter a uma imposição contraria á sua consciencia.

Si o presidente da Intendencia de Amarante, usando de uma attribuição que lhe confere o art. 13 do regulamento eleitoral vigente, designa um local em que deve funccionar a commissão districtal, e esse local, por qualquer pretexto futilissimo, não agrada á algum *podestad* federalista, é accusado o governador, porque tinha o dever restricto de, apezar daquella disposição do regulamento eleitoral, ordenar ao presidente da Intendencia do Amarante que invalidasse o seu acto e que consultasse previamente a *Democracia*, onde queria que se reunisse a primeira commissão alistadora dos eleitores amarantinos.

Isto não é ignorancia porque nós sabemos que o escriptor federalista é um profundo conhecedor de nossas leis substantivas e adjectivas. Conseguintemente só póde ser má fé.

Mas se esquece o arguto censor de que, argumentando por essa fórma, produz um resultado diverso daquelle que havia collimado.

Nós, dizemol-o com franqueza, ao concluirmos a leitura do numero 8 da *Democracia* (terceiro da opposição), estavamos profundamente convencidos de que, por um processo mental negativo, aquelle periodico estava prestando um real serviço ao governo deste Estado. E cremos que ninguem de animo desprevenido leu a ultima edição da *Democracia* que não se encontrasse nesse estado de consciencia, porquanto, se para accusar o administrador do Estado, é mister catar actos sem importancia praticados pelas autoridades a que elles competiam legal e exclusivamente, é claro que, implicitamente, se tem reconhecido que não existe uma razão, um motivo de censura para os actos que emanam directamente do preclaro delegado do governo federal.

E accrescente-se que a *Democracia*, não só por se ter constituido orgão de uma immotivada opposição, como para dar uma explicação da repentina metabole de suas idéas, deve ter dado tractos á imaginação para encontrar, ao menos, um real desacerto. Si embalde rebuscou em todos os cantos essa apparente causação—de seus ataques opposicionistas e não a descobrio, é que ella não existe, a menos que não sejam pretenções descabidas não satisfeitas. E' o que diz o bom senso; é o que attestam todos aquelles que ainda não estão obcecados pela exaltação partidaria.

(Do *Estado do Piau'y*).

Srs. Redactores do « Diario de Pernambuco »

Tigipió 20 de Maio de 1890

Tendo a *Provincia* de domingo 18 do corrente publicado uma local com o titulo —*Tigipió*—, local que além de mentirosa é infamante a mim como autoridade do lugar, dirigi áquella redacção a carta mais ou menos abaixo para restabelecer a verdade, e vendo que a *Provincia* sómente se prestou a publicar a mentira e não aceitou a minha carta, eu vos peço a sua publicação a bem da verdade:

« E' completamente falso que os habitantes de Tigipió vivam sobresaltados pelos gatunos e ladrões, que atacam e assaltam aquelle povoado, a não ser a professora D. Taciana Lopes, em cuja casa e sitio, eu, o destacamento e mais alguns vizinhos temos feito umas tres diligencias de amanhecer o dia sem que de leve se nos apresente o menor vestigio de ladrões ou furto: ninguem mais se tem queixado de roubo. E' revoltante mentira que se fechem as casas as 8 horas da noute, com medo de assaltos, ellas vivem abertas até alta noute e sem receio; é ainda revoltante mentira que a companhia de ladrões campeie impune pela rua e seja de todos conhecida, em Tigipió, não ha essa companhia e nem é conhecida, salvo se é do denunciante incognito que não lhe convém denuncial-a a policia, e neste caso o denunciante é criminoso como ella, porque conhece, sabe e cousente. E' ainda revoltante mentira ter o *Dr.* Monteiro Lopes, atirado nos assaltantes, prendendo um delles, que foi depois solto pelo subdelegado; o Dr. Monteiro Lopes atirava a lua e não prendeu a ninguem, nem eu soltei ninguem preso por aquelle Dr.; alli a não ser questão de todos quererem governar e mandar, pelo que de quando em vez, apparece certos barulhos e provocações, os habitantes vivem tranquillos, e eu appello para elles.

Ha, porém, na noticia uma verdade, é que o subdelegado é de bom natural, porém com a energia precisa para punir o crime dentro da orbita da lei, reprimir os abusos e conter os desabusados e mentirosos.

Liberato de Freitas. »

Festa de 24 de Maio

Constando que os militares da guarnição deste Estado pretendiam fazer uma festa para solemnisar a batalha de Tuyuty, procuramos informar nos e estamos autorisados a declarar que não se realisará a festa; porque, sendo a batalha referida uma derrota para o Paraguay, e sendo hoje esse paiz nosso amigo porque somos igualmente uma republica, e ainda mais, tendo o Brasil realisado em toda a republica grandes festas pela independencia desse paiz amigo, não seria de bôa politica e sim de má impressão lembrar um dia de gloria para o Brasil, que é de lagrimas para o Paraguay.

---

†

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão

Antonio Gonçalves Ferreira, Arthur Gonçalves Ferreira Cascão, Candido Gonçalves Ferreira, João da Silva Faria, Carlos da Silva Faria e Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, filhos e genros de Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, fallecido hontem ás 4 horas da tarde, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ao enterramento do mesmo finado, cujo sahimento terá lugar hoje, ás 4 horas da tarde, da rua da União n. 17

Desde já se confessam agradecidos áquelles que se prestarem a esse acto de religião e caridade.

E' hoje, pelas 7 e 1|2 horas da noite, que terá de ser trasladada em penitencia da igreja do Pilar para a da Madre de Deus a imagem do Glorioso Martyr S. Sebastião, observando se o seguinte itinerario:

Ruas do Pilar, Guararapes, Occidente, Barão do Triumpho, Apollo, Becco Largo D. Maria Cesar, Restauração, Arsenal, Domingos José Martins, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Tanoeiros, Commercio, Thomé de Souza, Torres, Corpo Santo, Vigario, Cordoniz, Lapa, Madre de Deus ao recolher se.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Convite

Os voluntarios da patria convidam ao exercito, armada e ao povo desta capital a se reunirem na rua 15 de Novembro, ás 5 horas da tarde, do dia 24 do corrente mez, para encorporados fazerem uma marcha civica, afim de solemnisarem o 24º anniversario da grande batalha que tantas glorias deu á nação brasileira nos campos do Paraguay.

A commissão,
Major José Franklin A. Lima.
Tenente Olavo Antonio Ferreira.
Tenente Felicissimo d'Azevedo Mello.

Notice

British subjects are informed that, by a Decree of the Provisional Government of Brazil published on the 15th instant, they can, should they not wish to be considered brazilian citizens as notified in the naturalization Decree of the 15th of December 1889, make the declaration of nationality required by the last mentioned Decree at the office of the police delegate or sub-delegate of any district, or before the undersigned: and those who have already made or may make their declaration of nationality before any local authority can enter their names at this Consulate.

British Consulate.
Pernambuco 20th May 1890.

A Cohen,
H. B. M. Consul

---

†

23 de Maio de 1889

3.º ANNIVERSARIO

Uma grinalda de saudades

SOBRE O TUMULO DE

Francisco Antonio da Silva Cavalcante

Penhor sincero da mais pura estima e affecto, que lhe consagrava sua familia, unico lenitivo para a justa magua o ter de recordar a sua memoria ante a qual curva se respeitosa.

Missa na igreja de Nossa Senhora da Soledade ás 7 horas da manhã.

Recife, 23—5—90.

Corrigenda

No artigo que publiquei no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, sob a epigraphe « Agradecimento », omitti involuntariamente o nome do meu presado amigo commendador Manoel Gonçalves Agra, que muito e muito se prestou para tornar solemne o acto do enterramento de meu excellente pai, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Com estas linhas fico desobrigado desse dever de consciencia, confessando-me grato a tão distincto cidadão por taes serviços prestados.

Recife, 21 de Maio de 1890.

A. G. de Gusmão Lobo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Isolina e Silvina

Eis o que attesta um conhecido morador de Pelotas com referencia a dous casos de asthma:

« Attesto que as minhas filhas Isolina e Silvina soffriam, ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei em muitos d'elles, ter se approximado o termo fatal de suas pobres existencias. Depois, porém, que usaram do Peitoral de Cambará, preparação do Sr. J. Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada, ha quinze dias, de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

« *Miguel Antonio dos Santos.* »

(A firma está reconhecida.)

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. João Rangel

MEDICO

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão á rua do Bom Jesus n. 45 1.º andar.

Consultas—de meio dia até 3 horas da tarde.

Chamados—a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 160

Collegio de N. S. da Penha

PARA O SEXO FEMININO

sob a direcção de Augusta Carneiro

Rua da Aurora n. 37

Segundo andar

Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirrugico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Culto Evangelico

Ha culto publico com leitura e explicação do Evangelho, todos os Domingos ás 11 horas da manhã e ás 7 horas da noite, e nas quintas feitas ás 7 horas da noite, na rua do Imperador n. 71, 1.º andar. A entrada é franca.

Convidam se as familias e o publico em geral a assistirem.

« Examinae as escripturas, pois julgaes ter nellas a vida eterna; e ellas mesmas são as que dão testemunho de mim »—Evan. de João, cap. 5.º ver. 39.)

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 334

Sem contestação

Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alvares de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular Peitoral de Cambará.

Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacadado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xarepes sem resultado satisfactorio, fez uso do Peitoral de Cambará e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henriqson, quando aqui esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito procurado em Santa Victoria e que elle receitava-o a seus doentes, sempre com vantagem sobrequalquer outro, pois que a cura era radical.

(Extr. do *Diario de Pelotas.*)

A praga universal

Em todas as regiões e entre as pessôas de todas as occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre se em tempo, pois e bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N 16

Vigilio Augusto Lopes, pharmaceutico formado pela Universidade de Coimbra e Academia da Bahia, etc.

Attesto que tenho feito a applicação do Elixir Anti-Febril de M. Cardoso em uma minha sobrinha em caso de febre palustre, em 48 horas ficou completamente restabelecida. Outro sim: que tendo enviado ao Sr. Vicente Lagreca, da cidade de Palmares, provincia de Pernambuco, o mesmo Vicente Lagreca me participou ter empregado em diversos casos febris, com resultados bons, não contando caso nenhum perdido. Outro sim; attesto que tendo fornecido o Elixir Anti Febril de Cardoso a diversos individuos, de todos tenho recebido noticias de bom resultado.

E por ser verdade passo o presente que juro em fé de meu grão.

Recife, 28 de Fevereiro de 1889.

Virgilio Augusto Lopes,
Pharmaceutico,

N. 17

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e senhor.—Tendo applicado o seu preparado (tintura), contra febres em meu filho Henrique, de idade de tres annos, que estava muito cahidinho de febre de máo caracter, obtive excellente resultado, tomando elle apenas duas doses.

O que acima fica dito, é verdade; pelo que poderá fazer desta o uso que lhe convier.

Sou com todo respeito

De V. S. amigo venerador e criado,
Manoel José Dias.

Recife, 22 de Agosto de 1888.

N. 18

Eu abaixo assignado, achando me soffrendo ha cinco dias de uma febre de máo caracter, e tendo usado de remedios proprios de combater, como fosse aconito e quinino com receita de medico, e não tirando resultado algum desses remedios, mandei chamar o Sr. Manoel Cardoso Junior e expondo lhe o meu estado, elle me deu o seu preparado Anti-Febril, e fazendo uso delle, fez desapparecer a febre no curto espaço de 6 horas, achando me completamente restabelecido desse incommodo.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Manoel Monteiro Martins.

N. 19

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Presente.—Prezadissimo senhor.—Soffrendo de uma febre rebelde, que levou me ao leito, usei do Elixir Cardoso, a conselhos de diversas pessoas que referiram-me de sua sua proficuidade.

O resultado não se fez esperar, restituindo me a saude em poucos dias e dando-me na convalecença um admiravel estado fortificante.

A' vista do maravilhoso effeito do Elixir Cardoso, quero com estas linhas felicitar a V. S. pelos prodigios desse preparado e habilitar a conhecel o outros que podem no seu uso colher as vantagens que elle offerece.

Continúo a ser lhe grato, e por isso subscrevo-me com muita estima e consideração de

De V. S. amigo, obrigado e criado
Alfredo H Guimarães.

Recife, 31 de Dezembro de 1888

N. 20

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Recife.—Amigo e senhor.—Achando-me soffrendo de uma febre de máo caracter, que attingia a mais de 40 grãos, lembrei me de fazer uso do Elixir Cardoso, por me constar que esse remedio tinha conseguido dominar febres desse caracter; com effeito o resultado não podia ser mais satisfactorio, depois da terceira dose não sentia mais febre e julgo me completamente restabelecido.

Dou-lhe os meus parabens pela importante descoberta.

De Vmc. amigo respeitador
Fernando Carneiro Barbosa.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

(Estavam selladas e devidamente reconhecidas as firmas)

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Promptuario da lei

DO CASAMENTO CIVIL

Acha-se prestes a sahir do prelo esta obra seguida da lei annotada onde se discutem diversas questões praticas e faz se um estudo comparativo com o direito antigo.

Como appensos, traz o livro as instrucções baixadas para a execução da lei e mais actos publicados a seu respeito e bem assim o regulamento do registro civil, como materia que se prende ao assumpto.

O livro que se comporá, mais ou menos, de 200 paginas, offerece utilidades áquelles que se dedicarem ao estudo e execução da mesma lei, bem como ao publico em geral.

Sendo a tiragem de poucos exemplares visto não poder seu autor accarretar com despezas superiores, se dará preferencia aos pedidos que forem feitos, para o que se indica a livraria Parisiense á rua 1º de Março n. 7.

Preço do volume, pagavel á entrega deste:

Brochura 2$000
Encadernado 3$000

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Esmolas

As almas caridosas soccorram, pelo amor de Deus, a viuva pobre e doente Senhorinha dos Santos Coelho Bastos, á rua das Carroças n. 4.

Essa infeliz vive na maior penuria, e merece o obulo dictado pelos generosos sentimentos de caridade.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1890.

O movimento constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 21 de Maio de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 20 5/8, saccando, porém, mais tarde a 20 3/4.

A's 3 horas da tarde o English saccou a 21, recusando depois continuar a mesma taxa por ser grande a procura.

Um pouco de papel particular foi passado a 21 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

As ultimas noticias recebidas dizem que o London saccou a 20 3 4 sobre a caixa matriz, havendo negocio em papel particular a 21 d.

Algodão

Constou pequenas vendas do de 1ª sorte do sertão a 9$000 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 19, constou de 125 227 kilos, sendo 71.099 para o exterior e 84.128 para o interior.

As entradas verificadas, até a data de hoje sobem a 3.795 saccas, sendo por:

Barcaças. . . . . 683 Saccas
Vapores . . . . . 157 »
Animaes . . . . . 483 »
Via-ferrea de Caruarú. 264 »
Via-ferrea de S. Francisco. 786 »
Via-ferrea de Limoeiro . 1.432 »

Somma. . 3.795 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$0 0 a 3.6 0
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$500
Retame	1$000 a 1$200

A exportação feita pela alfandega nestemez até o dia 19, constou de 3 422.015 kilos sendo 510.180 para o exterior e 2.911.835 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 30 831 saccos sendo por:

Barcaças . . . . 12.636 Saccos
Vapores . . . . »
Animaes . . . . 744 »
Via-ferrea de Caruarú. . 1.660 »
Via-ferrea de S. Francisco. 15 514 »
Via-ferrea do Limoeiro . 277 »

Somma. . 30 831 Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 240 réis.

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE MAIO DE 1890

Vide o Diario de 18 de Maio

Navios á descarga

Barca norueguense *Cort Haartes*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca allemã *Maria*, varios generos.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca nacional *Mariannirha*, xarque.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue hollandez *Meidem*, xarque.
Lugar inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugar americano *D Anna*, milho.
Lugar portuguez *Temerario* xarque.
Lugar hollandez *H. R. Leembuis*, graxa.
Lugar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lugar nacional *Duas americas*, varios generos.
Patacho norueguense *Ceres* xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho francez *General Berge*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, vinho.
Patacho americano *John H. Cardon*, varios generos.
Patacho inglez *Loyalist*, milho.

Importação

Vapor inglez *Maranhense*, entrado de New York em 17 do andante e consignado a Johnston Pater & C.:

Amostras 1 volume á ordem.

Agua florida 3 caixas á ordem

Breu 100 barricas a Ferreira Irmãos e C., 40 a J. Ferreira da Costa, 100 a Manoel dos Santos Araujo.

Banha 25 barris a Lopes Alneiro e C., 25 a Joaquim Duarte Simões e C., 50 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 100 a Ferreira Rodrigues e C., 200 a Domingos Ferreira da Silva e C., 50 a Medeiros Irmãos e C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e G., 25 á ordem, 50 a Domingos Cruz e C., 20 a Costa Luna e C., 20 a Dias Fernandes e C., 50 a F. da Costa e C., 25 a Silva Marques e C., 25 a Figueiredo Costa e C., 30 a Soares e Fernandes, 25 a Lopes de Magalhães.

Candieiros 4 volumes a Miranda e Souza.

Drogas 4 caixas a João Ramos, 23 á ordem.

Farinha de trigo 4,000 barricas a H. Forster e C.. 500 a Pereira Carneiro e C, 1,000 á ordem

Ferragens 1 caixa á ordem, 10 a Miranda e Souza

Fogos da China 15 amarrados a Pereira de Faria e C.

Graxa 1 barrica a Netto Campos e C.

Kerosene 50 caixas a Miranda e Souza.

Madeira de pinho 150 peças á ordem

Maizena 25 caixas a Joaquim Duarte Simões e C.

Mosquiteiro 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Mercadorias 2 volumes a Netto Campos e C.

Oleo 10 caixas á ordem.

Perfumaria 2 caixas a ordem.

Pás de ferro 50 feixes a Gomes de Mattos Irmãos.

Sabão 20 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Tecidos 3 caixas a Olinto Jardim e C., 1 a Manoel C. Lobo, 2 a Rodrigues Lima e C.

Toucinho 5 barris a Ferreira Rodrigues e C., 30 a Paiva Valente e C. 60 a Domingos Fernandes, Silva e C., 10 a Dias Fernandes e C., 15 a Soares e Fernandes, 15 a Lopes Alheiro e C., 25 a Medeiro Irmãos e C., 10 a G. Rech e C., 25 a Pereira Carneiro e C.

Tinta 20 barricas a Netto Campos e C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vidros 1 barrica a Deodato Torres e C., 5 e 1 caixa a Manoel M. Botelho.

Vapor nacional *Camillo*, entrado do Rio Grande do Sul em 17 e consignado a Pereira Carneiro e C.:

Alfafa 5 fardos á ordem.

Café 292 saccos a Souza Bastos Amorim e C., 94 a Domingos Cruz e C., 120 a Fernandes e Irmãos, 81 a Ferreira Rodrigues e C., 120 a Paiva Valente e C., 15 a C. Pluyn e C., 70 a João Fernandes de Almeida, 56 a Costa e Medeiros, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Carne 10 caixas á ordem.

Drogas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Ferragens 1 caixa a Fernandes Guimarães e C.

Fazendas 20 caixas a R. de Carvalho e C.

Fumo 3 volumes a Soares e Fernandes.

Impressos 6 caixas a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Linguas 10 caixas a Maia e Rezende, 50 a A. A. Falcão.

Mobilias 11 volumes a Adolpho Silva.

Massas 50 caixas a Figueiredo Costa e C.

Oleo de mocotó 140 caixas a Amorim Irmãos e C.

Pertences para fogão de ferro 9 volumes a Albino Silva e C.

Sebo 249 barricas a Ferreira Irmãos & C.

Sabão 1 caixa a T. Just.

Vinho 1 baril a Augusto Labille.

Xarque 1 1 fardos á ordem, 1030 a Maia e Rezende, 822 a Joaquim da Silva Carneiro, 275 aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Maranhense*, para New York, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 15 barricas com 1,125 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez *Author*, para Liverpool, carregaram:

Pohlman & C, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

R. Pessoa 3.000 saccos com 220,000 kilos de assucar mascavado.

J. H Boxwell, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Serapis*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 12 000 litros de aguardente e 5 pipas com 2,400 ditos de alcool.

Francisco M. de Moura, 100 pipas com 48,000 litros de aguardente e 5 barris com 1/150 ditos de dita.

— No vapor inglez *Maranhense*, para Pará, carregaram:

B. Oliveira & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Maia & Rezende, 200 barricas com 17,473 kilos de assucar branco.

F. Cascão & Filho, 100 barricas com 8,152 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Penedo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 640 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

F. Cascão & Filho, 19 barris com 3,040 litros de mel.

— No vapor nacional *Camillo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Carneiro & C., 52 pipas com 20,800 litros de alcool.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

M. Amorim, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 4 ditas com 1,920 ditos de alcool.

Para Pelotas, carregaram:

M. Amorim, 50 barris com 4,300 litros de aguardente.

F. M. de Moura, 25 barris com 2,125 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, para Pará, carregaram:

F. A. de Azevedo, 200 barricas com 14,845 kilos de assucar branco.

H. Fernandes, 220 barricas com 13,387 kilos de assucar branco.

E C. Beltrão & Irmão, 100 barricas com 4,702 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 6,105 ditos de dito branco.

Amorim Irmãos & C., 175 barris com 16,800 litros de aguardente.

— No hiate *Deus te Guie*, para Camossim, carregaram:

M. Borges & C., 20 barricas com 1,660 kilos de assucar branco.

— No hiate *Apody*, para Natal, carregou:

A. Flores, 8 garrafões e 2 caixas com 144 litros de genebra.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Principe do Grão Pará,» para:

Penedo 24.500$000
Aracajú 2 450$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:
Do dia 1 a 20 582.621$818
Idem de 21 52.383$109
635:004$927

Renda do Estado de Pernambuco:
Do dia 1 a 20 109.450$825
Idem de 21 10.635$989
120 086$814

Somma total 755.091$741

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 21 de Maio de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 20 25:507$908
Idem de 21 1.522$591
27.030$499

Recife Drainage

Do dia 1 a 20 7:543$955
Idem de 21 557$320
8:101$275

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Maio foi o seguinte:

Entraram:
27 bois pesando 3,638 kilos.

526 kilos de peixe a 20 réis	10$520
4 cargas com farinha a 200 rs.	800
9 ditas de fructas diversas a 300 rs	2$700
33 columnas a 600 rs.	19$800
102 taboleiros a 200 rs.	20$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
65 compartimentos com farinha a 500 rs.	32$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
98 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$200
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
33 tainos a 2$	66$000
	226$520
Rendimento de 1 a 19 do corrente	4.397$740
	4.624$260

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 520 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 500 a 560 réis a cuia.
Milho de 440 a 500 réis idem
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Europa . . . . . . *Malange* 23
Europa . . . . . . *Trent* 24
Norte . . . . . . *Alagoas* 24
Europa . . . . . . *Ville de S. Nicoláo* . . 24

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc. . *Malange* . . . . . 23 as 2 h.
Bahia e esc . . *Beberibe* . . . . . 24 as 5 h.
Buenos-Ayres. *Trent* . . . . . 24 as 2 h.
Sul . . . . . *Alagoas* . . . . . 25 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Valparaizo e escala — 22 dias, vapor inglez «Aconcagua,» de 2,625 toneladas, commandante A. Hamilton, equipagem 94, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

São Blas (W. Mexico)—127 dias, barca dinamarqueza «Professor,» de 512 toneladas, capitão A. Christiansen, eqbipagem 10, carga madeira e couros de jacaré; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Aconcagua,» commandante A Hamilton, carga varios generos.

Manáos e escala — Vapor nacional «Manáos,» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala — Vapor inglez «Serapis,» commandante George Dobson, carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Maranhense,» commandante F. B. Fregarthem, carga varios generos.

Porto e Lisboa—Brigue portuguez «Adelina,» capitão Joaquim Francisco dos Santos, carga algodão.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaldes: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

Revelações e merecimentos

Poucas vezes temos experimentado uma tão intima satisfação; melhor diriamos um legitimo orgulho por noticiar ao respeitavel publico que a *cerveja La Rosa Allemana* é uma mensageira para o corpo tanto bebida como regalo que é de finissimo paladar, como é infallivel na cura de enchaqueca, ataques hemorrhoidaes, corrimentos e *flôres brancas*.

Não alongamos considerações e limitamo-nos pois, a descobrir a riqueza da cerveja *La Rosa Allemana* já professada publicamente. *A verdade é sempre verdade* Além dos estabelecimentos já annunciados está á venda em outros importantes estabelecimentos dos Srs. João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento; Antonio Guilhermino dos Santos rua Direita, Moreira Irmão, rua de Pedro Affonso; José da Silva Pereira Lisboa, rua do Imperador, Manoel Martins Lourenço, Jaboatão; Francisco Mendes da Fonseca, Pilar de Alagôas. José Domingos d'Oliveira e Manoel Ferreira Silva Veiga, Natal; João Juvenal Barbosa Tinoco, Baptista Junior & C., e Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Macahiba.

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Eusebio Martins Costa

tem o seu consultorio medico e residencia á rua Barão da Victoria n. 7, 1º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS e todas as molestias que teem por origem a impuresa do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolucros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

Restaurant Portuguez

O primeiro em Pernambuco

21—23—RUA DAS LARANGEIRAS 21—23

COSINHAS

Brasileira, Portugueza e Franceza

Proprietarios: - Charles Rozier & C.

EDITAES

De ordem do cidadão Dr. presidente e para conhecimento de todos e a mais rigorosa observancia, faço publico que as multas impostas aos cidadãos juizes de facto serão desta data em diante cobradas executivamente. E para que cidadão algum se chame á ignorancia, manda o mesmo Dr. presidente publicar pela imprensa e affixar o presente nos logares mais publicos desta cidade e demais povoados do municipio com a necessaria antecedencia. Paço da Intendencia Municipal de Jaboatão, 20 de Maio de 1890.

O secretario,
Antonio Henrique de Almeida Junior.

A commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, faz publico que, por portaria do cidadão governador do Estado, de 18 do corrente foi prorogado por 5 dias o praso do art. 40 n. 2 do decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro ultimo, visto não haver até aquella data remettido a commissão districtal da Boa Vista as listas de qualificação do respectivo districto. Em virtude do que convida os cidadãos que se julgarem prejudicados, por terem sido excluidos do referido alistamento, a dirigir se a esta commissão dentro d'aquelle praso, a contar do dia 19, alim de serem attendidos como for de direito.

Bacharel Antonio Maria de Faria Neves, mudado.
Lucio da Silva Antunes.
Manoel José Dantas Junior, mudado.
Raymundo João dos Reis, idem.
Victoriano José Marinho Palhares.
Vicente Silva, mudado.
Salustiano Justo de Argollo Castro.
José Joaquim Cerreia de Araujo, mudado
Bacharel José Antonio de Luna Freire, idem.
Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado.
Conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henrique, mudado.
João Francisco das Chagas Xavier, idem.
José de Barros Pimentel.
Manoel da Silva Leal Loyo, mudado.
Roque Jacintho de Oliveira Souza.
Pompeo Colomeo Casanova.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, mudado.
Bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão, idem.
Francisco de Paulo de Albuquerque Maranhão, idem.
Bacharel João de Siqueira Cavalcante, idem.
Bacharel Pedro Celestino Felicio dos Santos, idem.
João Leonidas Durvillos e Silva.
Candido Lyra.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, mudado.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
Theodolindo Augusto do Rego, mudado.
Desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge, idem.
Elias Avelino de Barros, idem.
Thomaz Garrett.
João Lucio de Lemos Duarte, mudado.
Joaquim Marcolino da Silva, idem.
José Gomes Villar, idem.
Manoel de Christo Pacheco, idem.
Ceciliano Mamede de Almeida, idem.
Ernesto José de Souza Leal, idem.
Manoel Mathias de Azevedo Villaroca, idem.
José Floriano Correia de Britto.
Bacharel Raul Coelho da Silva.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Bacharel Manoel Balthazar Pereira Diogenes Junior, mudado.
Miguel de Novaes Mello, idem.
Antonio Argemiro de Gouveia.
Bacharel José Soriano de Souza Filho, mudado
Desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros, idem
José Leopoldo Bourgard, idem.
Bacharel José Novaes de Souza Carvalho, idem.
Bacharel Ansberto Rodrigues do Passo, idem.
Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, idem
Major Luiz Antonio Ferraz, idem.
Benvenuto da Silveira Lobo, idem.
Carlos da Silveira Lobo, idem.
Major Estevão José Ferraz, idem.
João Machado Soares Junior, idem.
Orestes da Costa Rego Monteiro.
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, mudado.
Augusto Martins de Barros, idem.
Miguel de Castro Oliveira.
José Alves de Carvalho Porto.
Thomé Augusto da Silva Villar, mudado.
Francisco de Paula Mendes, idem.
Luiz José Ferreira Guimarães, idem.
Rodolpho Layme, idem.
Bacharel Joaquim Francisco d'Arruda, idem.
Manoel da Silva Bastos Junior, idem.
Bacharel José Felippe de Gusmão Uchôa, idem.
José Augusto de Mello, idem.
Padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha, idem.
Bacharel Thomaz Landim, idem.
Vicente Teixeira Coimbra.
Francisco Gonçalves Rego Barros.
Manoel d'Oliveira, mudado.
Antonio Salgado d'Albuquerque Maranhão, idem
Antonio Muniz Tavares, idem.
Francisco Philomeno da Costa Mello.
Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Rotilio dos Santos Barros.
Marcolino Freire Garneiro.
Miguel Pereira Geraldes.
Major Tiburcio U. da Silva Tavares.
Francisco Antonio do Nascimento, mudado.
Bacharel Affonso O. Pinto Guimarães, idem.
Desembargador Antonio Buarque Lima, idem.
Bacharel Antonio Estevão d'Oliveira, idem.
Rufino Francisco de Sant'Anna, idem.
José Joaquim Dias Fernandes.
Pedro Cavalcanti d'Albuquerque.
Antonio d'Araujo Marques.
Liberato Augusto Penna.
João Cyrillo do Carmo.
Dr. Antonio Victor de Sá Barretto.
Antonio Jeronymo de Oliveira.
Bacharel Julio Augusto de Luna Freire, mudado
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, idem.
Dr. Joaquim Correia de Araujo, idem.
Bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso, idem
Bacharel Eugenio Lauro Maciel Monteiro, idem.
João Baptista de Vasconcellos, idem.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra, idem.
Pedro Francisco de Paula Baptista, idem.
Antonio Pedro de Barros Cavalcanti, idem.
Alfredo Braga.
Manoel Ignacio d'Oliveira Martins
Pedro Alexandrino Beckman, mudado.
João Gomes de Barros, idem.
Adalberto Bellarmino Silva.
Francisco Victor Coelho.
João Lins Rabello, mudado.
José Rodopiano dos Santos.
Manoel Geminiano Alves Santiago, mudado.
Francisco Pedro de Mello.
Eugenio Antonio da Silva.
Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.
Antonio Borges da Silveira Lobo.
José Marçal de Souza.
Domingos José de Saboia e Silva, mudado.
Horacio de Gusmão Coelho, idem.
Jorge Clemente de Borba Cavalcanti.
Dr José Felix da Cunha Menezes, mudado.
Augusto Dionisio Gomes do Rego.
Pedro Antonio da Silva Braga.
Bernardino Austricliano Pereira de Britto.
Augusto José da Silva Ribeiro, mudado.
Marcos José da Silva Junior, idem.
Joaquim Gomes de Lima.
Pergentino Rodrigues de Miranda, mudado.
Francisco José dos Santos Honorato.
Manoel Nunes Correia de Mattos.
Capitão Francisco Genuino Simões.

Sala das sessões da commissão, em 19 de Maio de 1890.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.
Antonio Martiniano Veras.
Francisco do Rego B. de Lacerda.
O escrivão *ad hoc*,
Galdino de Barros.

DECLARAÇÕES

English Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção resolveu recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 23 do corrente mez, um dividendo de 8 shillings, pagavel livre de imposto; no dia 2 de Junho tambem recommendar-se ha transferir ao Fundo de Reserva £ 25 000.

Pernambuco, 9 de Maio de 1890.

A. J. P. Clarkson,
Gerente.

Capitania do Porto

Dos cascos velhos e sem destino

Em additamento ao edital publicado sobre a venda dos cascos velhos e sem destino, colloca dos na Corôa dos Passarinhos, apenas estão comprehendidos neste numero para ser postos em venda aquelles que, tendo ido á pique, acham se no fundo, e exceptuados tambem os pertencentes á Companhia Pernambucana, a quem concedeu esta repartição, a seu pedido, mais o praso de noventa dias para retirar de lá os cascos velhos de navios que lhe pertencem.

Quanto aos cascos fluctuantes os seus proprietarios deverão requerer a esta capitania que lhes determine o lugar em que devem ser collocados

Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Maio de 1890.

O secretario,
de Castro Chaves.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos os senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 16 dos estatutos, realisarem até o dia 14 de Junho proximo futuro, a 10.ª entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções no Banco de Pernambuco. Maceió, 14 de Maio de 1890.

Os directores.
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Barreto.

Juizo substituto dos Feitos da Fazenda

Escrivão—Torres Bandeira

No 23 dia deste mez, depois da audiencia, irão á praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Sobrando de 2 andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 70 centimetros de frente, 18 metros e 60 centimetros de fundo, varandas de ferro, 2 salas, 3 quartos, em cada um dos andares, avaliado em 2:000$000 pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Boa Vista

Casa á Estrada Velha de Santo Amaro n. 12 A. com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, 4 metros e 10 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 600$ pertencente a João Carneiro Rodrigues Campello.

S. José

Casa á rua do Padre Florianno n. 53, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, 3 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros e 32 centimetros de fundo, avaliada em 1.000$ pertencente a Feliciana Maria da Conceição.

Casa á rua de Santa Cecilia n. 1, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, e quintal, 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros do fundo avaliada em 600$, pertencente a Guilhermina F. dos Anjos Paula.

Casa á rua do Coronel Suassuna n. 113, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, 4 metros e 20 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo avaliada em 800$, pertencente a Manoel da Silva Santos.

Casa á rua de Frei Henrique n. 12, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal, 4 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 800$ 00 pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 162, de pedra e cal, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e cacimba, 4 metros e 90 centimetros de frente. 10 metros e 2 centimetros de fundo, avaliada em 300$ pertencente a Manoel da Costa Lopes.

Caxangá

Casa terrea chalet, no lugar Barreiras da Estrada do Caxangá, com 2 portas, 1 janella no oitão, sem repartimento, quintal, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 10 centimetros de fundo em bom estado, pertencente a Francisco Lopes de Albuquerque, avaliada em 600$.

Armação, balcão e liteiros de madeira de pinho envernisada e envidraçada á rua do Visconde de Inhauma n. 56, avaliada em 200$ pertencente a Faria & C..

Concurso para preenchimento de dous logares de praticante e um de carteiro, 2.ª classe.

Faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha se aberta nesta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de dous logares de praticante e um de carteiro, 2.ª classe.

De conformidade com os §§ 4º e 6.º do art. 166 do Regulamento vigente, as provas versarão:

1.º Para os logares de praticante sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, devendo ser motivo de preferencia o conhecimento das linguas ingleza e allemã.

2.º Para os logares de carteiro sobre leitura e escripta correctas e as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

No acto da inscripção o candidato apresentará com o seu requerimento, certidão de idade, ou documento que legalmente o substitua, e bem assim attestado de que goza bôa saúde, de que está vaccinado, e que tem bom procedimento passado pela autoridade policial do logar onde residir.

Os candidatos aos logares de praticante deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e os candidatos ao logar de carteiro mais de 18 e menos de 30 annos de idade.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem comtudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam taes documentos.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 7 de Maio de 1890.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta feira 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde afim de acompanharem a bandeira, e em seguida assistirem as novenas.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 20 de Maio de 1890.

João J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 22 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 22 de Maio de 1890.

Baptista Regueira
1.º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, se venderão em praça publica depois da audiencia no dia 23 pelas 11 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal á rua Real n. 12 A com um pequeno sitio e diversas accommodações tendo o mesmo sitio 89 metros de fundo, e 18 e 59 centimetros de largura com uma cacimba no quintal, no lugar da Torre, freguezia de Afogados avaliada por 900$000, pertencente aos herdeiros do Dr. Pedro Affonso de Mello.

Um sobradinho e olaria contigua sobre esteios de madeira coberta de telha, sendo o mesmo sobradinho de tijolo e cal, sito tudo no lugar dos Coelhos freguezia da Boa Vista pelo preço de 930$000, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha.

Uma casa terrea n. 284 á rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José, edificada de tijolo e cal coberta de telha com frente de azulejo pelo preço de 2.250$000, pertencente a José Simplicio de Sá Esteves, hoje a seus herdeiros.

Um caixão de casa n. 22 no caes de Capibaribe freguezia da Boa Vista e edificado em terreno foreiro avaliado, em 600$000, pertencente a José Rodrigues dos Passos, hoje a André Rampk.

Uma casa terrea de taipa coberta de telha com casa de fazer farinha com seus pertences em chãos proprios, no lugar denominado cabeça de cavallo, freguezia de S. Lourenço da Matta pelo preço de 300$000, pertencente a Leonel Bandeira de Carvalho.

Uma casa terrea de tijolo e cal n. 70 á rua dos Guararapes freguezia do Recife, edificada em terrenos foreiros de Marinha casa que é occupada com uma refinação avaliada por 1.000$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Duarte Rodrigues.

Recife, 14 de Maio de 1890.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 7 de Junho

Os senhores socios podem enviar as notas dos seus convites para a secretaria deste club.

Ingressos na mão do thesoureiro, prevenindo se porém que não terão direito a elles os socios que não tiverem o recibo do mez de Junho.

Não se permitte aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 21 de Maio de 1890. - O 1º secretario,
Francisco Lima.

CEDULAS DO Banco Nacional

Troca se, pagando bom premio, cedulas da emissão pagavel em ouro, do Banco Nacional, no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Sociedade Beneficente Conciliação da rua do Cabugá

Convido a todos os socios a comparecerem quinta-feira 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para proceder-se á eleição para preenchimento dos lugares vagos.

Recife, 21 de Maio de 1890.

O 2º secretario,
Saul Marques dos Santos.

Ao commercio desta praça

A Associação Commercial, em vista do decreto do governo provisorio mandando cobrar em ouro uma parte dos direitos de consumo, convida o corpo commercial a reunir se sabbado 24 do corrente, ás 12 horas, no edificio da mesma associação.

Luiz de Paula Lopes,
Secretario.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Supprimento de viveres á este estabelecimento e aos navios da armada nacional, fundeados no porto desta cidade, durante o corrente exercicio.

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que, de conformidade com a autorisação do Ministerio da Marinha em aviso n. 972 de 17 de Abril ultimo e de accordo com o disposto no decreto n. 10.410 de 26 de Outubro de 1889, recebe se propostas em cartas fechadas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção para o fornecimento dos generos abaixo declarados, a saber:

Aguardente, litro.
Arroz, kilo.
Assucar branco em caroço, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Azeite doce para comida, litro.
Batata ingleza, kilo.
Bolachinha ingleza, kilo.
Biscoutos de araruta, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Dita de conserva, kilo.
Conserva picante nacional, kilo.
Café moido, kilo.
Cangica, kilo.
Cerveja Guiness, litro.
Chocolate, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Gallinha, uma.
Gelea de marmello, kilo.
Goiabada, kilo.
Legumes conservados ou juliana, kilo.
Leite condensado, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Milho, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Tapioca, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho velho do Alto Douro, litro.
Dito Figueira, litro.
Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de vitelo, kilo.
Frango, um.
Filhote de pombo, um.
Marmellada, kilo.
Cevadinha, kilo.
Ovos, duzia.
Sagú, kilo.
Vinho do Porto, garrafa.
Dito Madeira, idem.
Pão, kilo.
Bolacha, kilo.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores, firmando contracto, *ipso facto* se obrigam:

1º A fornecer os artigos ou generos nas quantidades pedidas;

2º A entregal-os nos lugares que forem designados, arrumando os a sua conta, depois de approvados;

3º A satisfazer os pedidos, dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delles, salvo quando se tratar de ferro madeiras, cal, barro, areia, tijolos communs, telhas de barro e parallelepipedos em que o prazo maximo será de 15 dias uteis;

A Quando o artigo pedido pela sua natureza e tendo-se em vista a quantidade, depender de manufactura, o prazo maximo para o fornecimento será marcado nos despachos lançados nos pedidos pela autoridade competente;

B. Quando o serviço publico exigir que se lance nos pedidos a nota de urgentissimo, e não dependendo os artigos de manufactura, os contractantes serão obrigados a effectuar o fornecimento no prazo de 24 horas.

4º A organisar suas facturas conforme o modelo n. 3 e a legalisal as com o sello proporcional, na conformidade dos arts. 1º e 2º do decreto e regulamento n. 8 946 de 19 de Maio de 1883, inutilisando as estampilhas com a data e a assignatura, escriptas, parte no papel e parte no sello, conforme o art. 17 do dito regulamento.

5º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionado pelo pessoal administrativo durante o recebimento.

6º A continuar a fornecer os generos pelos mesmos preços, se o governo julgar conveniente, por mais 60 dias além do prazo do contracto, sem que por isso lhe fique direito á sua prorogação.

Art. 35. Todos os artigos serão sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem rejeitados por má qualidade, ou á de 10 % quando, apezar da boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinados.

Paragrapho unico. A repartição competente, lavrando termo de multa, marcará o prazo para a substituição do artigo ou genero por qualquer circumstancia rejeitado, e não se verificando a substituição nesse prazo, será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36 Os contractantes que apresentarem artigos ou generos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 % do valor delles, e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado.

§ 1.º Quando se reconhecer que o artigo ou genero não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 %, será o dito contractante obrigado a indemnisar o estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquirido.

§ 2.º Quando o fornecimento não se realizar dentro de 15 dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, os empregados fiscaes considerarão o facto como se o contractante declarasse não poder effectuar o fornecimento e, cassado o pedido, se lavrará o competente termo de multa.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por qualquer circumstancia o contractante pedir a rescisão do contracto, se observará o que determina o paragrapho unico do art. 33 salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil ou industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não ás firmas commerciaes, successoras dos contractantes, precedendo declaração escripta de que acceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Secretaria da Inspecção do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1890. - O secretario, *Antonio da Silva Azevedo.*

Club Esgrima

Sessão para prestação de contas, são convidados os socios a comparecer na séde, á rua do Rosario da Boa Vista, n. 36, ás 6 horas da tarde do dia 22 do corrente.

20 de Maio de 1890.

O secretario,
Augusto H. de Miranda.

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da presente declaração, para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1890, virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões enviadas ao juizo dos feitos para a cobrança executiva:

Arthur Gomes da Costa 16$100, Alfredo Gomes & C. 37$375, Antonio Mendes Pereira da Costa 42$550, Austricliano de Arruda Camara 51$750, Arsenio Ramires & C. 80$500, Dr. Antonio de Arruda Beltrão 28$750, Dr. Belchior da Gama Lobo 28$750, Custodio Adriano da Costa 40$250, Carolino José da Cruz 31$050, Joaquim Fernandes da Rosa 50$600, José Vicente Godinho 46$, João W. Ferreira 28$750, The Singer Manufacturing Company 37$375, Lima & C. 46$, Mello & C. 63$250, Odon Feliciano Branco 24$150, Modesto do Rego Baptista 143$750, Rita Pires Falcão 46$.

Contencioso da Thesouraria de Fazenda, 22 de Maio de 1890.

O 1º escripturario,
José Gomes da Silva.

Olinda

Perante o juizo de orphãos da comarca de Olinda, escrivão Dr. Caldas, vai á praça no dia 23 do corrente, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma meia agua de taipa, coberta de telha, com cacimba de pedra e cal, em terreno foreiro, sita á rua do Sol da mesma cidade, avaliada em 300$000, e uma casa de palha, sita a mesma rua.

Duas jangadas em bom estado, avaliadas por 200$000.

Duas caçoeiras por 80$.

Um balcão e moveis por 12$.

Os quaes bens pertencem ao espolio do finado Antonio Rodrigues dos Santos Oliveira, e vão á praça a requerimento de curador de orphãos.

MARITIMOS

Linhas de vapores mensaes

PARA OS PORTOS EO SUL

O vaper allemão

Procida

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, e seguirá depois de breve demora para o

Rio de Janeiro e Santos

O vapor austro-hungaro

Zichy

E' esperado até o dia 26 do corrente e seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Faete modico para carga a tratar com

E. C. Levy

Rua do Commercio n. 22

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado de NewYork até o dia 29 de Maio o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Bernardes

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de Maio regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Ville de San Nicolas

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa até o dia 24 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Beberibe

Commandante Pereira

Segue no dia 24 de Maio as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e ncommendas e valores rata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte ate Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

Espera-se da Europa até o dia 23 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas tratase com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 25 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Agente Pestana Leilão

De uma letra na importancia de 1.919$317 e mais uma divida de 500$000, de Filinto do Rego Barros Pessoa, pertencentes ao espolio de João Gomes da Costa.

QUINTA FEIRA, 22 de MARÇO

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem mais der, as dividas acima mencionados.

Agente Pestana

Leilão definitivo

De uma casa terrea, sita á rua da Palma n. 66, a qual está alugada por 16$000 mensaes

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento do tutor dos menores filhos de D. Calixta Francisca de Queiroz venderá a casa acima mencionada, com os commodos seguintes: 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, grande quintal arborisado e murado, com cacimba meieira, servindo de base a offerta de 1.000$000, obtida no 1º leilão.

Agente Pestana

2º e ultimo leilão

Do importante predio e sitio á rua do Conde da Boa Vista (Caminho-Novo) n. 106, pertencente ao espolio de João José da Silva, servindo de base a offerta de 12:000$, obtida no 1º leilão.

Sexta-feira 25 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo-Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento da inventariante D. Maria Venancia da Silva, venderá a quem mais der, o importante predio e sitio acima mencionados, com os commodos seguintes: uma grande casa com sotéa, tendo no pavimento terreo um alpendre na frente, duas salas, diversas saletas, sete quartos, diversos tanques para banho, agua encanada, e gaz, tendo a sotéa cinco janellas de frente, trez no oitão, quatro saletas e trez quartos, grande terreno na frente com portão e gradeamento de ferro, um grande parreiral com armação de ferro, jardim, canteiros para hortaliças, diversos tanques para agua, muitas arvores fructiferas, puchada com diversos quartos, cosinha, sendo o sitio todo murado.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o referido predio no dia de quinta feira, que estará aberto, ou antes, procurando a chave em poder do mesmo agente.

Agente Stepple

2º leilão

De 2 casas terreas de ns. 56 B e 56 C, á rua Motocolombó em Afogados, em solo foreiro

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão as casas acima, a requerimento da inventariante D. Maria das Mercês Ferreira Alves.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as casas, e uma casa terrea n. 9 á rua das Larangeiras, terreno proprio, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o chalet do Caminho Novo n. 126 e tambem se vende o mesmo sitio com as duas casas, cujo ar saudavel, terra e fructas é sem melhor; a tratar no mesmo sitio até as 9 horas ou 10 da manhã. No mesmo sitio vende se uma mobilia de jacarandá maciço, em perfeito estado e louceira e varias plantas preciosas.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado n. 155 á rua Imperial, por partes ou todo, preferindo se alugal-o todo: quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Precisa se de uma ama boa cosinheira para casa de pequena familia; na estrada de João de Barros n. 16.

— Precisa se de uma ama; no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— O Sr. M. T. A. S. ha dias não lhe vejo, não se trata de restituição de ordenado, mas sim daquellas apolices, do cordão, do recibo daquelle ancião, do facto da padaria, et reliqua, não obrigue a usar se dos meios irregulares.

— O Sr. José Francisco da Costa Ferreira praticante do Correio, appareça para restituir aquella...

— Compra se um sitio com casa regular, arborisado, e algum terreno proprio para capim, nos arrabaldes desta cidade; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 2· andar.

— Vende se uma egua russa, grande e com bons signaes, propria para tirar raça; a tratar na Passagem n. 6.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata, compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n. 4.

Tendo se extraviado um conhecimento da quantia de 1:350$000 correspondente a igual quantia que recolhi ao cofre do Thesouro deste Estado afim de arrematar a obra dos reparos da ponte de Afogados; peço a quem o achar queira entregar ao abaixo assignado que será gratificado.
João Lins Cavalcante de Albuquerque

— Precisa-se arrendar um engenho em bom estado e proximo a alguma das linhas ferreas. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

Afinador de pianos

O abaixo assignado, tendo se despedido da casa Prealle & C., previne a seus amigos e freguezes que continúa residir á rua Duque de Caxias n. 11, 1· e 2 andares, onde o encontrarão sempre prompto a satisfazer com perfeição qualquer trabalho que lhe for confiado, garantindo a mais escrupulosa sinceridade no compromisso de seus tratos.
Antonio Paes de Lacerda.

Aos pais de familia

Uma senhora titulada pela Escola Normal, offerece-se para leccionar em engenhos e casas particulares, portuguez, francez, arithmetica, desenho, geographia, geometria, bordados a ouro, alto relevo, matiz, papel de arroz, flores musica, etc.; a tratar na rua da Concordia numero 170-D.

Ao commercio

Lorega & C. (em liquidação), proprietarios da fabrica Amor, participam aos seus amigos e freguezes, maxime aos do centro deste Estado e ao commercio em geral, que desde o dia 9 do corrente o Sr. Benjamin Francisco Brandão Junior deixou de ser empregado da mencionada fabrica. Recife, 21 de Maio de 1890.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma pessoa; na rua estreita do Rosario n. 22, 2· andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite para criar uma menina, que tenha bom e abundante leite, seja sadia e carinhosa; a tratar na rua Barão do Triumpho n. 68.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Praia n. 53, 2· andar.

Aluga-se

o 2.° andar da casa á rua de Domingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia, com agua e apparelho, muito bem conservada e em estado de asseio, muito hygienica por ser de oitão e tendo tres vistas lindissimas, por preço muito commodo; a tratar no armazem n. 54, á rua Marquez de Olinda.

A 500 rs. a peça

Bordados e entremeios, cambraia fina com um pequeno toque de avaria de 500 rs., 600, 800 e 1$000 a peça; na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Piano

Vende-se um importante piano, quasi novo, forte, de tres cordas. Fabricante Doerner Stuttgard; informa-se á rua das Flores n. 5.

Prata de lei

Compra-se á rua Duque deCaxias n. 91

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja matriculada; na rua da Imperatriz n. 18, primeiro andar.

Aos senhores medicos

Offerece se uma senhora de idade que tem muita resignação e coragem, para tratar dos doentes de variolas em qualquer hospital; a tratar na rua da Roda n. 22, com a mesma

Magdalena

Aluga se a casa terrea sita á rua de Bemfica n. 60; a tratar junto.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na rua Conde da Boa Vista, Caminho Novo, n. 99.

Bagas de sabugueiro

de superior qualidade; vende o Lisboa, á rua do Imperador n. 14.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado declara que, na noite de 5 para 6 do corrente mez, furtaram deste engenho Poços, situado no municipio de Gamelleira, uma cavallo rudado com as orelhas cortadas, o qual foi comprado aos Srs. José Piedade & C., negociantes estabelecidos á rua de Pedro Affonso n. 22.

Com este faz o numero de 6 cavallos que me foram já furtados; por isso o abaixo assignado vem, por meio deste, pedir providencias ás autoridades policiaes que o auxiliem pa apprehensão do referido animal.

Igualmente roga e implora á respectiva autoridade palicial deste districto qualquer providencia no sentido de que o abaixo assignado não continue a aer esbulhado desses seus auxiliares de trabalho, do que tem sido constantemente victima pela exploração dos vadios e malfeitores publicos que infestam este districto.

Engenho Poços, 10 de Maio de 1890.
Ignacio Pereira Callado.

Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para taverna; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que girava sob a firma de Pinto & Costa, ficando o socio Justino Antonio Pinto unico responsavel pelo activo e passivo da dita firma, retirando se o socio Manoel Gomes da Costa pago integralmente de seu capital e lucros.
Recife, 12 de Maio de 1890.
Justino Antonio Pinto.
Manoel Gomes da Costa.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n n.14. Loja de relojoeiro.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

—Precisa-se de uma casa com gaz e agua encanada e bastantes commodos para pequena familia.

A tratar na rua do Marquez de Olinda, n. 13.

24 DE MAIO DE 1889
Maria Carolina da Costa e Silva

José Rufino Climaco da Silva e seus filhos menores, Miguel dos Santos Costa e sua mulher, Miguel dos Santos Costa Junior, Joaquim Ramos da Costa, Manoel Thomaz da Costa, José Benicio dos Santos Costa, capitão Francisco José da Costa, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, pela alma de sua presadissima esposa, mãi, filha, irmã e sobrinha Maria Carolina da Costa e Silva 1· anniversario de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Clemente Gonçalves Netto

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, tendo de mandar rezar uma missa na matriz do Corpo Santo, quinta-feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma do seu consocio Clemente Gonçalves Netto, e para esse acto de religião e caridade, convida aos associados amigos e parentes do finado. Desde já se confessa agradecida áquelles que attenderem ao seu pedido.
Secretaria da directoria, 20 de Maio de 1890.
Joaquim Maia,
1· secretario.

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos, genros e noras agradecem a todos os amigos que fizeram o favor de acompanhar os restos mortaes de sua filha D. Maria da Conceição Souza Leão, e rogam a todos os seus amigos o favor de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no dia 24 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja matriz de Santo Antonio e oratorio no engenho Tapera, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

Maria José Forjaz Coutinho

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, Francellina Forjaz de Lacerda, Maria da Gloria Forjaz Victor, Maria da Conceição Forjaz de Lacerda, Maria Thereza Forjaz de Lacerda e Olintho Victor agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada a sua sempre lembrada filha, irmã e cunhada, e de novo convidam a seus amigos e parentes para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa Vista, sexta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo seu repouso.

Clemente Gonçalves Netto

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa por alma de seu finado consocio Clemente Gonçalves Netto, quinta-feira 22 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e para cujo acto, que terá lugar pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, convida aos senhores socios e amigos do mesmo finado.
Secretaria, 20 de Maio de 1890.
Manoel F. Velloso,
Secretario.

João Marcellino Ribeiro

Um amigo do finado João Marcellino Ribeiro manda rezar uma missa por sua alma na quinta-feira 22 do corrente, na capella de Belem, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e para cujo acto convida a familia e demais amigos do mesmo finado.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva

Emilia de Oliveira e Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado esposo e pai Antonio Gomes de Oliveira e Silva, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, do dia 23 de Maio trigesimo do fallecimento e desde já antecipam seu agradecimento.

Capitão João Paulo da Rosa Cesse

José Lourenço da Silva Oliveira, sua esposa e sua filha Anna Rita Pereira da Costa e seus filhos, Agostinho da Rosa Cesse, sua esposa e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu sempre chorado amigo, cunhado, irmão e tio capitão João Paulo da Rosa Cesse, convidam a seus amigos e os do finado para assistirem as missas do setimo dia que terão lugar na matriz do Corpo Santo, sexta feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã antecipando desde já todo seu eterno reconhecimento.

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de:

COGNACS — destacando o afamado *Pno*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne*.

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier*.

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero.
Rua do Imperador n. 28.
Paulino de Oliveira Maia.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Laceracões, Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Toreeduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos, para serviço de casa; no Paço da Patria n. 5, quintacasa.

Protesto

Os herdeiros de Manoel Antonio Soares da Fonseca, proprietarios da sesmaria Capivars, da comarca do Bonito, de parte da qual acham-se illegalmente de posse os herdeiros do coronel Marcionillo da Silveira Lins e outros tendo se de proceder ao inventario dos bens deixados pelo mesmo coronel Marcionillo, protestam em tempo contra o pretendido direito á posse da referida parte daquella sesmaria em que indevidamente se acham os mesmos herdeiros, e bem assim contra qualquer transmissão que da referida propriedade queiram fazer outros injustos possuidores, visto como pretendem os protestantes brevemente proceder a demarcação judicial de dita propriedade Capivara.

Urgente

Vende-se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Genquiá; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1· andar.

Muito barato
NA RUA DO CRESPO 21
Na lojo do Campos

Cintas escuras côr de café, a 200 rs. o covado.
Ditas brancas, panno de cretone a 250 rs. o dito.
Ditas de côres, finas, de 240, 280, 300 e 320 rs. o dito.
Baptistas de côres de 160 rs. o dito.
Ditas idem, finas, a 200 rs. o dito.
Nazuhus de côres finas, a 240 rs o dito.
Merinó de côr, liso, lã pura, uma só largura, a 280 rs. o dito.
Ditas lavrados duas larguras, bôas côres, a 500 rs o dito.
Lãs de côres, lisas, listras e de quadros, a 200 rs o dito.
Ditos com quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas achamalotadas, 500 rs. o dito.
Cretones lisos, a 200 rs. o dito
Sargelins trançados, todas as côres, a 200 rs. o dito.
Etamines de côres, tudo phantasia a 400 reis o dito.
Zephiros de quadros, a 160 rs. o dito
Linho pardo para vestido, a 400 rs o dito.
Cambraia Victoria transparente de 3$000 a peça.
Atoalhado para mesa, fazenda de gosto, a 1$400 rs. o metro.
Fichus de todos os tamanhos, qualidade e preços.
Toalhos para mesa a 2$000, uma.
Colchas brancas, portuguezas, fazenda de 10$000 a 5$000.
Meias, sortimento completo para homem, senhora e crianças.
Lenços de algodão, brancos e de côres, linho, e grande sortimento em seda.
Cortes de calça para homem, um corte 1$000.
Gravatas, fichus, voile e lã o que ha de mais em novidade.
Setins, surah, sedas de côres e pretas, merinó preto, lisoo e lavrado, grande quantidade de artigos que vendemos por todo preço.

LOJA DO CAMPOS
CRESPO—21

Leis Provinciaes

Vendem-se collecções das leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1875, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888 e 1889: no escriptorio do *Diario*.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de efeções, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vendem-se os nossos cigarros.

Deposito central.
Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rozario n. 21 A
Telophone 191.
Antonio Francisco da Cruz.

Criado

Precisa-se de um criado com idade de 12 annos; a tratar na rua do Bom Jesus n. 58, armazem.

Ao commercio

Alexandre Antonio da Silva Oliveira declara a quem interessar possa, que tendo comprado ao Sr ManoelFrancisco de Almeida, a 2 do corrente, o hotel denominado Ancoradouro, á rua Mariz e Barros n. 9, livre e desembaraçado; pede a quem sejulgar credor de apresentar suas contas para serem pagas.

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra; na rua do Imperador n. 69, 1 andar.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Gabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro a 4.ª edição ultimamente publicada da

Heroina por Excellencia
OU
Novo Mez Mariano
Approvada e indulgenciada pelo Episcopal Brasileiro
PELO MONSENHOR DR.
Manoel da Costa Honoráto

Acha-se á venda na livraria Economica de José Nogueira de Souza, á rua do Imperador numero 73.
Cada exemplar encadernado - 3$000

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição mimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança
— Rua larga do Rozario — 21
Telephone 191

Mercearia

Vende se uma mercearia bem localisada e propria para principiante por ter poucos fundos; para informações na rua Marquez do Herval numero 73.

Aos sapateiros

Acaba de chegar para a loja da rua do Livramento n. 19, um novo sortimento de fôrmas francezas para calçados de homens, senhoras e meninos. No mesmo estabelecimento os senhores sapateiros encontrarão sempre um completo sortimento de aviamentos para fabrico de calçados e por preços sem competencia; só no Bazar do Livramento n. 19.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

R. DE DRUZINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

MEMORANDUM
Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6--Corpo-Santo--6

Aluga-se

uma boa casa com bom sitio, no Arraial, proximo á Casa Amarella (becco do Bartholomeo n. 1): a tratar na rua de Pedro Affonso n. 12.

Alugam-se

as casas ns. 63 á rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque, com 3 quartos, 2 salas, quintal, apparelho e cacimba de muito bôa agua, e a de numero 11 á travessa do Corpo Santo, ambas caiadas e pintadas, por preços commodos: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Criados e cosinheira

Na rua Direita n. 74, 1· andar, precisa-se de criados que tenham pratica de vender, e de uma boa cosinheira que saiba trabalhar bem em boseo em outras iguarias de vendagem.

Compra-se

um cylindro americano para padaria, usado; no armazem de molhados de Gomes Alves & C., no pateo do Terço n. 86.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha numero33, hotel.

Alugam-se barato

o 1· e 2· andares á rua de Bemfica n. 5 (Passagem da Magdalena) com muitos commodos, agua e gaz encanados, bom banho doce e salgado, porto no fundo, asseiados; a tratar na pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel, com gaz, agua boa latrina e bond á porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cores, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na praça da Independencia n. 40.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da - Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.
Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Aluga-se

o 2· andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda, por 16$ por mez; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Camarão numero 1.

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de casa, e engommar para duas pessoas; na rua Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; na rua de Pedro Affonso n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, para casa de pouca familia; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 24 A ou á rua Duque de Caxias n. 93.

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs. passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba á Itabayanna e ao Pilar, e vice-versa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58 em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna, no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar-se-ha com quem tratar.

Cal virgem de Jaguaribe

Mudou se para o caes do Apollo n. 73, o deposito desta afamada cal propria para o fabrico de assucar, a qual continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte,

Excellente vivenda

Aluga se o importante sitio de Jaboatão, pertencente ao Barão de Lucena; tem uma casa com accommodação para grande familia, jardim com gradeamento de ferro, um lindo pomar, agua canalisada para o serviço interno e externo da casa, banheiro, cocheira, estribaria e quartos para criados e feitores; a tratar na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias n. 88

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.
Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.
Firmino Aguiar.

Precisa-se

de uma mulher de meia idade, que viva independente e que tenha bons costumes, para os serviços internos de casa de duas pessoas e durma em casa; a tratar na rua do Caldeireiro n. 7. A das 7 as 9 da manhã e das 4 as 6 da tarde.

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.° de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, para seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na

LOJA DO POVO

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO
ENCADERNAÇÃO ✦ PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Canas, Froqueza e Engorgitamento das pernas dos poltros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com o dedo em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
Cardoso & Irmão
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricantes *Robee Robinson* para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, forma de assucar e todas as mais ferragens precisas á agricultura.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: As Affecções Rheumatismaes *agudas* e *chronicas*, o Rheumatismo gottoso, as Dores *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Colaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C,	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENCAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

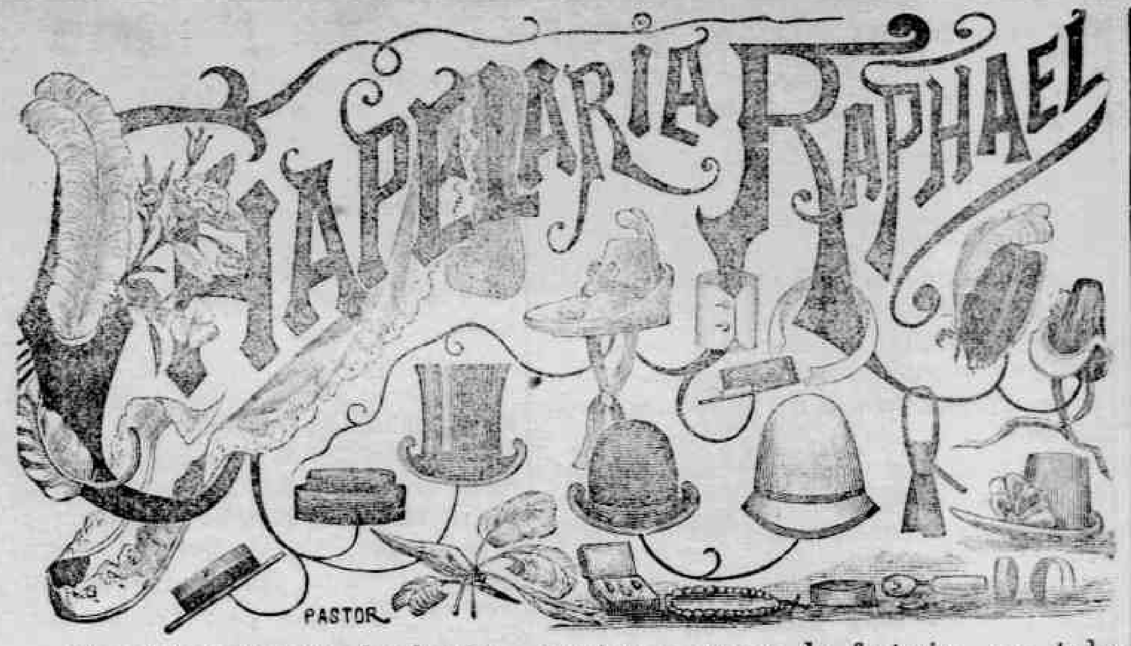

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feitro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

MEIO-SECULO DE EXITO ✳ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA
DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A terceira parte da 1.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente sabbado, 24 do corrente.

Todo sos pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua larga do Rosario n. 9. 1.° andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias

---

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)
DOM MAGUELONNE, PRIOR

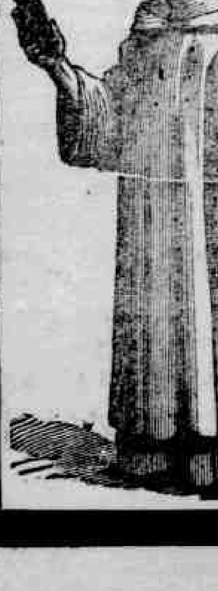

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 ✦ LONDRES 1884
AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2'50, 5' 10', 14', 24'. — PÓ: 1'75, 2'50, 3'50. — PASTA: 1'75, 2'50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

AO TROVADOR!
E' hoje a casa que vende mais barato!

Fazendas de novidade

Crepe de algodão a 240 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos a 4$000.
Crepe matisado a 440 o covado.
Lã Amazonas a 400 rs. o dito.
Lã escosseza a 240 rs. o dito.
Voile a lã a 800 rs. o dito.
Linon de ramagem a 600 rs. o dito.
Zephyr com padrões de voile a 640 rs.
Cretone voile a 400 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça
Gazes arrendadas a 440 rs. o covado.
Cachemira de listra, duas larguras, de 2$000 por 1$200 o dito.
Vestidos para criança a 4$000 um.
Baptistas finas a 260 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o dito.
Cortes de metim, em cartão, a 7$000.
Cortes de zephyr, bordado, a 10$000.
Cortes brancos bordados a 18$000.
Casacos Jersey a 6$000 um.
Popelina branca de seda.
Setins de côres a 800 rs. o covodo.
Brilhantina de listra a 600 rs. o dito.
Atoalhado pardo de linho com matizes brancos a 3$000 o metro.
Mantilha de seda, creme e preto a 4$500.
Capas, visites Pelerina e mantilhetes (cachemira e seda).
Grinalda para noiva a 10$000 e 12$000
Toalha felpuda para rosto.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Palitots de seda palha.
Merinó de duas larguras a 4$000 o covado.
Ricas caixas para presente.
Corte de collete de fustão.
Bicos de côres e brancos.
Extractos e oleos.
Suspensorios americanos.

Variedades

Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.
Meias para homem a 3$500, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Merinó preto de 800 rs. a 2$000 o covado.
Fustão branco a 380 rs. o dito.
Leques transparentes a 2$000.
Guarnição de crochet com matizes a 7$000
Madapolão com um metro de largura a 6$500.
Camisas de flanella a a 4$000 e 5$000.
Bramante trançado de duas larguras a 500 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Lenços, meio-linho, a 2$500 a duzia.
Lenços com barra a 1$400 a dita.
Toalhas para banho a 1$800 uma.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Baleias a 140 rs. a duzia.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas de damasco de lã.
Sahidas de baile a 1$000 uma.
Ramos para peito e cabello a 2$000.
Esguião de algodão a 3$500 a peça.
Vasos para pó de arroz a 1$500.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Abotoaduras americanas.
Palitot de alpaca preta.
Espartilhos a 5$000 e 6$000.
Baptiste de côres a 160 rs. o covado.
Renda hespanhola a 3$000 o metro.
Bordados e entremeios.
Escovas e pentes.
Regatas e laços

Completo sortimento de cachemira
E OFFICINA DE ALFAIATE
20—Rua 1.° de Março—20
Amaral & C.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Largo do mercado loja n. 17
Rua do Bom Jesus 2º. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Coronel Suassuna N. 141, quar
Rua Itaparica n 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Precisa-se

De um criado de 12 a 15 annos para o 3.° andar da typographia do *Diario de Pernambuco.*

SEMOLA MOURIÈS

O uso da **Semola Mouriès** é recommendada ás mulheres gravidas, ás amas de leite e ás crianças no periodo da dentição e do crescimento.

A Academia de Medicina votou felicitações ao Sñr MOURIÈS, e o Instituto de França concedeu-lhe uma medalha de incitamento, no concurso do premio Montyon, por esta descoberta, que exerce tão feliz influencia na diminuição das enfermidades e na mortalidade das crianças.

A **Semola Mouriès** sendo usada pelas mulheres durante a gravidez e a amammentação e sendo dada ás crianças durante a dentição e o crescimento, é de natureza a produzir individuos de constituição robusta.

Junto a cada vidro acha-se uma instrucção sobre este producto.

Fabricação e venda por atacado: L. Frere, 19, rua Jacob, Pariz, e em todas as drogarias.

A varejo: vas principaes pharmacias d'esta cidade.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Barnabé, 24, rua d'Enghien

Novidade de Paris e Londres.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, é uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suaviza a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.

Unico fabric.-Invent.: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & Cª.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Herculano Baptista de Garvalho

Convida se a este senhor a comparecer á rua Duque de Caxias n. 65, loja, a liquidar negocios.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

VENDAS

— Vende se uma canôa para pescaria com 32 palmos de comprido e 4 de largo; a tratar na travessa da Piedade n. 3, ou na rua do Capitão Lima n. 52, em Santo Amaro.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 9

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.
Abaixo as pomadas
Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Libras

Vendem se á rua de D. Maria Cezar n. 26.

Cera

Vende se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 3 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cada uma.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Rendas

pretas, brancas, creme, beige e de cores
Chegou um explendido sortimento deste artigo para a

Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria n. 41

Na mesma casa encontra se uma variada collecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes etc., etc.
Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1º andar.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc. 4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 2$000
Vôos e quêdas, versos, 1 vol. enc. 2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Evangelius e Syllabus, drama, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos 15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 20$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. 2$500
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 2$500
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc. 1$500
O Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc. 2$500
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. 2$500
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 2$500
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc 15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc. 2$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara 6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc. 4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol. enc. 2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc. 2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. 4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos 6$000
Factos da historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc. 10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs., finos, com gravuras 12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 2$000
Castello de Grasville, romance raro, 1 vol. enc. 2$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. 1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs. 30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc. 3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch. 1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol. broch. 3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500
Um mysterio de familia por F. Tavara, 1 vol. broch. 2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch. (mesmo autor) 2$000
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol. enc. 3$000
Biblioteca do Povo 31 caderninhos brochados 4$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1º o vol só. 1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2º. vol só enc. 2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol. enc. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol. broch. 2$000
Carta a Pae Tobias, 1 vol. broch. 2$000

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.
José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9
Telephone — 323

Moveis austriacos

Ha um riquissimo e variado sortimento de moveis austriacos de diversas cores, lisos, torneados e entalhados, para vendas em porção ou as peças avulsas, bem como ricos espelhos para salão, camas de ferro com lastro de aço para meninos, solteiros e para casal, e magnificos tapetes avelludados, os melhores que veem ao mercado; no armazem á rua Marquez de Olinda numero 54.

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Surah de linho fazenda muito larga a 320 rs. o covado.
Etamines de côres a 280 e 300 rs. o covado.
Zephires de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lindas lãs de cores a 200, 240, 300 e 320 rs. o covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Idem de lã ultima moda a 300 rs. o covado.
Cortes de metim para vestidos de duas cores a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Ditos de cachemira bordados a 25$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$800 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 um.
Fechús de todas as cores de retroz 1$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000, 8$000 e 10$000 um.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Toalhas para criança a 100 e 120 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Atoalhado de linho de 4$400 o metro por 2$400
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras, a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho a 3$000 a duzia.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Cretones escuros e claros a 200 rs o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 e 6$000 a peça
Cobertores brancos de lã para acabar a 2$000 um.
Bramante de linho, fazenda de 3$000, a 2$000 o metro
Panno para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000.
Granadinas ultima moda a 360 o covado.
Costumes de cachemira fina para homem de 20$000 a 15$000.
Cortes de cachemira de cores muito finos a 4$000 um.
Cortes de fustão para collete a 800 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos de todas as qualidades e numeros por preço baratissimo.
E muitas outras fazendas de lei e moda qen vende por preço sem competencia, em vista de seu proprietario querer acabar com o estabelecimento.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Alfafa nova

Solta a 30 rs. o kilo, em fardos 60 rs.; vende se no armazem á rua da Madre de Deus numero 10.

Farelo novo superior

Saccos de 42 kilos a 1$800
Vende se no Corpo Santo n. 6.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

ASMA — Pó Clery — Vende-se em toda a parte

Farello superior

a 2$200; no largo do Mercado n. 12.

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam:

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

Perei a & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$500.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$500 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$500.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro; é o melhor.
Idem mossaicos, idem, a 440 rs. o covado
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.
Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

MOSQUITEIROS AMERICANOS

COM ARMAÇÃO
PARA DORMIR COMMODAMENTE

Preços 12$000
COM 90 POLEGADAS DE ALTURA 12$000
Com 90 polegadas de altura 15$000
Com 100 polegadas de altura 18$000
Com 108 polegadas de altura

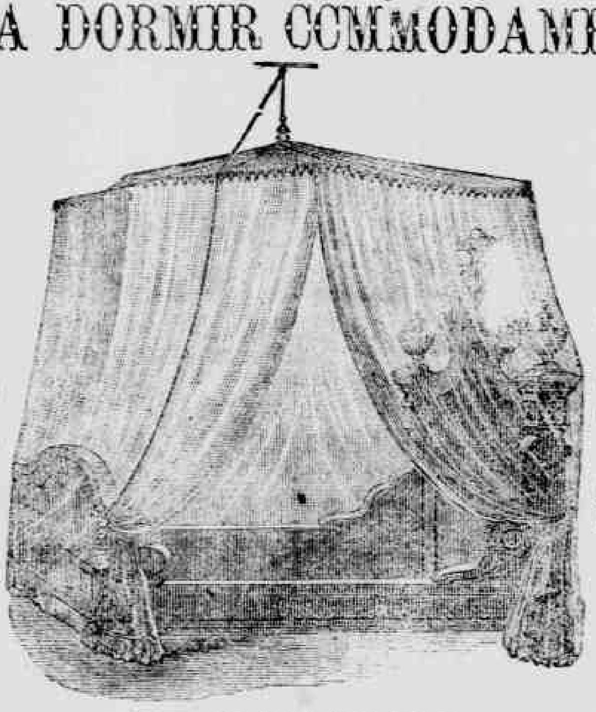

Novidades
ESTANTES DE MUSICA PORTATEIS a 5$000
Para modistas
Manequins de arame para saia a 10$000
Flautas
De quatro, seis e doze chaves

A CHEGAR

VENDE-SE NA LOJA DAS LISTRAS AZUES MAIS AS SEGUINTES

NOVIDADES

Espertadores e relogios com movimento.
Tesouras finas quese do bram, a 1$500.
Porta-lanterna para theatro, a 1$000.
Sabonetes para pannos e sardas.
Grampos, novidade, para tranças.
Lapis-caneta de ouro romano.
Canivetes de duas a quatro folhas finas.
Oleados com repartimentos para mesa.
Sabonetes para limpar ouro e prata.
Albuns para retratos, a 3$000.
Bordados finos, peça de 4 1/2 metros.
Fitas de todas as larguras e côres.
Biccos e rendas hespanholas.
Espartilhos de setim para noivas.
Meias de seda para senhora.
Madapolão fino, peça com 10 varas.
Morim Lavrado com 20 varas, a 5$000.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Setim branco e todas as côres com listras.
Surak, todas as côres, a 1$400.
Velludos pretos com contas e palmas.
Cassas de ramagens com lindas côres.
Tecidos arrendados brancos e de côres.
Cortes bordados em cartão a 9$000.
Cortinados bordados e de crochet.
Colchas brancas e de côres, a 2$000.
Crochets para sofá e cadeiras.
Bramantes de linho e algodão.
Atoalhados lavrados em relevos.
Guardanapos grandes e pequenos.

Aos compradores de 20$000 para cima da se descontos e muitas vantagens para vendedores.

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEGRAMMA

Peitos de celuloide com bordado imitando perfeitamente linho.
Collarinhos modernos duzia 5$000.

Para trabalho de crochet etc

Caixas de linhas de cores com mesclado dourado a 1$000 e um novello 100.
Punhos para homem a 6$000 a duzia.
Lenços brancos para creança a 1$000 a duzia.

Para baile

Lindos ramos de flores artificiaes de seda e com hastes de borracha.
Lindo e grande sortimento de soutache de todas as cores para enfeitar vestidos de creança.

Para as Sras. modistas

Bicos de cores brancos de algodão a 1$500 e 2$000 a peça.
Bicos de seda de diversas cores a 5$000 a peça.
Porta trança de prata, tartaruga e massa.
Punhos e collarinhos de celuloide.
Espelhos cara dura a 400.
Para liquidar grande quantidade de fitas modernas abatimento de 25 %.
Fitas n. 9 a 400 o metro.
Idem n. 5 a 200 o metro.
Lavrada para faxa a 2$000 o metro.
Idem para faxa n. 30 a 3$000 o metro.
Espartilhos para 4$000, 5$000 e 6$000.

Para noivas

Capellas de cera.
Idem de flores de larangeiras.
Ramos francezes e nacionaes, véos, leques e luvas.
Enchovaes para baptisado.
Tôcas e capotas para baptisado e passeio.
Cintos de chagrain para senhora, largos e estreitos a 1$000.
Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.
Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.
Lindas bolças com estojo para costura.
Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Livros de missa, de madreperola e de velludo.
Lindos objectos de crystal para presente como sejam: porta-relogio, parta-extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.
Finos alfinetes para gravatas.
Grande sortimento de broches americanos para senhoras.
Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000.
Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.
Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.
Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.
Lindos porta-pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.
Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.
Grande sortimento de pulceiras americanas.
Cortinados de crochet para cama a 1$000, 17$000 e 19$000.
Ditos para janella a 7$000.
Guarnições para cadeira a 6$000.
Pannos de crochet para cadeira a 500 a 1$000
Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.
Idem para menina a 800 e 1$000.
Linha de machina a 700 rs. a duzia.
Idem idem a 60 rs. o carritel.
Toalhas para banho a 1$500.
Idem para rosto a 300 rs.
Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.
Grande sartimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bengallas de flauta a 1$500.
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Engenho

Vende-se ou arrenda se o engenho Caldeireiro, moente e corrente, na freguezia da Varzea, a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Leituras Selectas

Pelo Dr. João Barbalho

Acha-se no prelo e brevemente será exposta á venda, a 3ª edição deste importante livro para leitura e outros exercicios nas escolas.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

PRIMEIRA PARTE

A andorinha

(Continuação do n. 105)

IV

NA ESTAÇÃO DE ORLEANS

Depois, dirigindo-se ao cavalheiro que a acompanhava:

— Mais depressa, marquez, exclamou, mais depressa, supplico lhe!...

Ao ouvir essa voz, porém, Marcello Barrére voltara se como se fosse tocado por uma descarga electrica:

— Ella... murmurou elle como louco, é ella!...

No primeiro instante pregado ao solo, immovel e estupefacto, voltou desde logo a si e precipitou-se no encalço da desconhecida, gritando:

— Péga!... péga!.. Ella vai me escapar mais uma vez!...

A mulher chegava em frente ao wagon, cuja portinhola aberta o criado segurava respeitosamente.

Saltou léstamente, impassivel e indifferente, sem um estremecimento, parecendo não comprehender que o pintor a designava

Mas o cavalheiro, que a acompanhava, voltara-se, ao contrario, bruscamente, e a sua pallidez natural accentuara-se ao ponto de poder julgar-se que elle estivesse atacado de alguma syncope subita e fulminante.

— Vamos, João, disse a dama com impaciencia febril, ajuda o Sr. marquez a embarcar e embarca tu tambem, o trem vai largar!

Effectivamente uma trepidação surda abalava os wagons.

Como foi o homem que ella chamava o «marquez,» impellido, içado, carregado pelo criado?... Como este ultimo trepou tambem, apanhando o estribo com o trem em movimento?...

Tudo isso foi mais rapido do que o relampago.

Na sala, Marcello, retido pelos empregados, que discutiam, não querendo deixal o passar, tapando-lhe o caminho, gritava e gesticulava, como um possesso, fazendo se passar por doudo.

— Mas se lhes digo que a prendam!.. exclamava elle a braços com uma colera insensata.

— Quem?...

— Ella!... Alli adiante!... Aquella mulher!...

— Mas por que prendel a?... Que fez ella?

— Deitou fogo a uma casa da rua da Fontaine-au-Roi... Mas o trem parte!... Meu Deus, prendam n'a!...

E como segurassem solidamente, julgando-o completamente privado da razão, elle poz se á esbravejar e espernear soltando urros de raiva.

— Soccorro!... Péga a assassina!... a incendiaria!...

Depois, de subito, com os olhos a saltarem-lhe das orbitas, fez um supremo esforço e precipitou se com os punhos cerrados.

O arranco foi tão violento que Marcello desembaraçou se daquelles que o retinham e de um salto galgou a plataforma.

Quando olhou para diante de si, o trem sumia-se nas profundezas do horizonte, correndo a toda velocidade.

O pintor cahio sobre um banco, arrancando os cabellos

— Escapa-me outra vez! bradou elle. Ah! é o diabo que a protege!

Mas aquelles de cujas mãos elle lograra escapar-se, não o entendiam assim.

Conduziram-n'o á presença do commissario de vigilancia, e este, não comprehendendo nenhuma das suas respostas, tomou-o por um doudo, ou antes por ebrio.

— Levem n'o para cozinhar a bebedeira no posto policial, disse elle aos agentes que haviam acudido; amanhã elle se explicará mais claramente.

Apezar dos seus protestos, fizeram-n'o caminhar á força.

Sómente no dia seguinte, e ainda assim muito tarde, consentiram em conduzil-o á presença do commissario de policia, que fazia o inquerito do incendio.

— Por que não veio mais cedo contar-me esta historia? exclamou elle furioso; teria eu telegraphado para Bordeaux.

— Mas, senhor, observou Marcello, prenderam-me quando quiz explicar o negocio.

— Porque fez asneiras... Não se é tolo a tal ponto...

O pintor pensou em zangar se.

Mas debalde o commissario telegraphou para Bordeaux, o trem tinha chegado havia muito tempo e não tinham notado ninguem com os signaes apontados.

Em Pariz, debalde igualmente, foram publicados avisos pedindo aos cocheiros particulares, que no dia em questão levaram seus amos á gare d'Orleans, se apresentassem na prefeitura de policia e ninguem obedeceu.

Mas o chefe de segurança, chamando a si o processo, decidio que se mandasse immediatamente um agente a Gascogne, a Castelnau d'Auzan, com o fim de procurar descobrir alguma cousa sobre Clemencia Foulon, seu marido, sua familia, seus antecedentes.

V

NA GASCOGNE

Sómente no outro dia o mechanico chegou a uma encantadora aldeia nos confins do Gers, nos limites de Landes, sobre a velha estrada romana chamada Tenareze.

Toda occulta na verdura sombria dos carvalhos e pinhoiros, Castelnau d'Auzan é um dos mais bellos sitios desse Armagnac, outr'ora tão prospero e tão rico e hoje completamente arruinado pela phyloxera.

No fim da aldeia, no meio da vegetação eternamente verde, estrellada na primavera por mil flôres de côres dulcissimas, um pequeno rio, o Gelize, corre murmurando sobre o leito de pedras brancas, ridente, cantante, como uma rapariga em manhã de Maio.

Algumas choupanas estão occultas sob os olmos, á margem.

Roselin, tendo descido na estrada, antes das casas, parou encantado.

Havia muito que não via uma paysagem tão fresca e graciosa, que não respirava ar tão puro e não se achava no meio de tanta calma.

Por cima das arvores, a fumaça, produzida pelo preparo da refeição da tarde, subia ligeira e azulada na atmosphera transparente.

Roselin tinha o seu plano, ruminado durante a viagem.

Approximou-se de um rapaz que encontrou brincando com uns amigos.

— Queres tu ganhar dous soldos? disse-lhe, mostrando-lhe a moeda de cobre.

Os olhos do pequeno brilharam de cobiça.

— O que é preciso fazer?

— Conduzir me-has á casa do cura.

O rapaz, de pés descalços, deitou a correr na sua frente.

Depois de atravessar uma pequena rua de calçamento pontudo e desigual, entrou n'uma praça que tinha no meio uma igreja.

Ao lado uma casa de um pavimento apparecia branca e garrida, inundada de luz e sol.

— E' alli, disse o rapaz, mostrando a com o dedo.

Mas o mechanico não teve necessidade de puxar a campainha; a porta estava aberta

Desde que se approximou, no fim de um corredor estava um padre de boa presença, que caminhava de sotaina um pouco arregaçada.

— Que posso fazer em seu serviço, senhor? perguntou, quando o vio a meio caminho.

— Quero pedir-lhe uma informação.

— Confidencial?... Nesse caso entremos na sala.

E designava uma pequena peça, apenas mobiliada com quatro cadeiras de palha, cujas cortinas de percale branca se viam, com uma pequena mesa coberta de tapete de quadrados vermelhos, do lado do jardim, á esquerda.

— E' confidencial sem o ser, respondeu evasivamente Roselin, a quem o sol fóra, as arvores e as flôres attrahiam como aos operarios mettidos de anno a outro nas officinas.

— O ar livre não o incommoda?

— Ao contrario, e não fallando muito alto

— Bem, então siga me.

O jardim era um um desses velhos jardins de provincia, cercado de sébe, muito grande, com arvores fructiferas, e quadrados de flôres ou legumes.

Ao fundo estavam as couves, alfaces, feijão já florido e ervilhas com pequenas flôres brancas, semelhantes a ligeiras borboletas.

Mas tudo isso estava cuidado, trabalhado, conservado com muito amor, que se adivinhava no mais pequeno detalhe.

Mais perto da casa era o dominio exclusivo das flôres.

Alli tinham sacrificado ao gosto do dia.

Cestas redondas e ovaes, de desenhos caprichosos, symetricamente collocadas, contendo os seus festões regulares de rosas, heliotropos, resedás, etc, etc., dessas flôres communs no sul da França, mas unidas com tanto gosto, reunidas com intelligencia tão perfeita de fórmas e côres, que o olhar encantado não podia deixar.

Lançando a simples vista, reconhecia se o amador apaixonado pela horticultura e jardinagem.

Roselin expandia-se em exclamações enthusiasticas.

E isso era certamente o que melhor podia dispôr o abbade a seu favor.

Elle não póde, antes de receber a confidencia, privar-se de dar um pequeno passeio de proprietario, mostrando tudo, elogiando e protestando francamente e só por conveniencia contra os cumprimentos de provençal, a quem essa natureza fecunda, o sol, a luz, os perfumes embriagadores, lembravam Hyéres, a sua cidade natal, essa outra patria das flôres embalsamadas e dos céos sem nuvens.

E o pobre padre, encantado, escutava o seu visitante, respondia lhe convencido, com uma modestia que era largamente desmentida pelo brilho de seus olhos.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42